

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA

Av. Juscelino Kubitschek, 200, CEP 85851-210 - Fone/Fax (0**45) 3025-4422

MARCELO ESTEVES SANTOS

Agente Delegado





1

INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que revendo os livros existentes neste Cartório de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, de número A/01, sob o número de ordem 261, encontrei um assento do seguinte teor: NÚMERO DE ORDEM: 261. DATA DO REGISTRO: 13 de abril de 1978. REGISTRO de um Estatuto que me foi apresentado por GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU, no seguinte teor: "Guarda-Mirim de Foz do Iguaçu. Título I. Da Fundação e das Finalidades. Art. 1º -A Guarda-Mirim de Foz do Iguaçu, constituída por tempo indeterminado que se regerá pelo presente Estatuto terá sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. Art. 2º - A Guarda-Mirim de Foz do Iguaçu terá as seguintes finalidades precipiras:a) Assistência a Infância e a Juventude, em caráter prioritário, aos jovens socialmente desajustados, carentes de apoio; b) Prestação de serviços de utilidade pública ajustando devidamente os jovens para esse fim, atendendo e respeitando a legislação sobre o menor; c) Prestação de trabalho moral e cívico à Nação, procurando congregar os valores da comunidade, na educação, na assistência social, no aprimoramento intelectual e moral da sociedade, evitando, quando possível, o custeio financeiro de seus serviços pelo Poder Público, ao qual de ajudar e procurar provar as necessidades de Auxiliar e não subvencionar organizações nascidas para Educar e para Assistir e que, tal trabalho deve ser feito, principalmente, com o exemplo de obnegação, de patriotismo, de amor ao próximo; d) O alertamento da comunidade para os problemas sociais nascidos da infância e da juventudo desajustada, para que ela participe da solução desses problemas, em igualdade de condições, ombro a ombro com o Poder Público; e) Terá tantos setores quantos julgar necessário ao desenvolvimento de suas finalidades e proporcionará: l- através do estudo e do trabalho, o desenvolvimento do amor ao dever, da consciência da responsabilidade, do conhecimentos elementar de assuntos ligados aos superiores interesses da nacionalidade; II - a preparação civica da juventude, estimulando-lhe sentimento de amor à Pátria, a defesa da cultura do espírito, a preservação dos fundamentos da diguidade humana; III- o estímulo de hábitos higiênicos que tenham por finalidade e preservação contra as doenças, a conservação do bem estar físico e mental e o prolongamento da vida; IV - o desenvolvimento dos sentimentos de respeitos e culto a Deus como ser supremo; V - o alicerçamento dos sentimentos de igualdade amor ao próximo; VI - a orientação moral, cívica e intelectual, sob a rigidez do respeito à lei, a autoridade legalmente constituída à concrituação, aos direitos humanos. Titulo II. Dos Órgãos e suas Competências. Capítulo I. Dos Órgãos da Administração. Art. 3º - São órgãos da Administração da Guarda-Mirim: a) Conselho Deliberativo. b) Conselho Executivo. Art. 4º - Nenhum membro dos Órgãos da administração perceberá vencimentos ou qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas cargas, constituído o seu efetivo exercício, serviço público relevante. Art 5º - O conselho Deliberativo será composto por 13 (Treze) membros e constituído de : a) representante do 1º Batalhão da Fronteiras; b) representante da Capitania dos Portos; c) Juiz de menores; d) Promotor de Justiça; e) Representante da Itaipu Binacional; f) Representante da Unicon; g) Representante do Ministério do



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA

Av. Juscelino Kubitschek, 200, CEP 85851-210 - Fone/Fax (0**45) 3025-4422

MARCELO ESTEVES SANTOS

Agente Delegado





2

Trabalho; h) Representante do Instituto Nacional de Previdência Social; i) Representante da Associação Comercial; j) Representante da comunidade; I) Representante do Rotary Clube; m) Representante do Lions Clube Cataratas; n) Representante do Lions Clube Itaipu. Art 6º - Colaborar com os poderes públicos, no sentido de promover o amparo para à maternidade e à infância. Art 7º - Serão atribuições e deveres do Conselho Deliberativo: I - Eleger o seu Presidente Conselho Deliberativo: I - Eleger o seu Presidente e o seu vice-presidente; II - Zelar pelo prestigio da Guarda-Mirim, propondo medidas que a resguardem; III - examinar, ou mandar examinar por peritos de sua escolha, os livros e documentos pertencentes ao acervo da guarda-mirim; IV - emitir parecer escrito sobre a prestação de contas e o relatório anuais; V – aprovar modificações do presente Estatuto desde que julgue necessário sua atualização ou mediante proposta do Conselho Deliberativo; VI – aprovar o Regimento Interno da Guarda-Mirim. Art 8º - O conselho deliberativo reunir-se-à com a presença da maioria de seus membros: a) ordinariamente, nos meses de março e outubro; b) extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente ou pelo Presidente da Guarda- Mirim. Parágrafo único - As decisões do Conselho Deliberativo serão tomados sempre pela maioria simples dos seus membros presentes. Secção II. Do Conselho Executivo. Art 9º - Serão atribuídos e deveres do Conselho Executivo: I - aprovar o plano de salários, cargos e funções, II examinar a aprovar os planos de trabalho e as propostas orçamentárias correspondentes e acompanhar-lhe a execução; III - deliberar sobre a Guarda e aplicação dos bens da Guarda-Mirim; IV - encaminhar ao Conselho Deliberativo o balanço e o relatório anuais, acompanhados de parecer subscrito port todos os membros , com expressa consignação dos votos respectivos; V - fixar a tabela de cobrança de prestação de serviços realizados pelos guardas-mirim; VI - fiscalizar os recursos financeiros, mediante prestação de contas apresentadas pelo setor competente; VII - autorizar e fiscalizar qualquer empreendimento objetivando obtenção d recursos. Art. 10º - Serão atribuições e deveres do Presidente da Guarda-Mirim: I - representar a guarda-mirim ou promover-lhe a representação em juízo ou fará dele; II - convocar o Conselho Deliberativo e o Conselho Executivo; III - presidir as reuniões do Conselho Executivo; IV - coordenar e supervisionar as atividades da Guarda-Mirim; V - assinar convênios, acordos ajustes, contratos e ou documentos equivalentes que envolvam interesse da guarda mirim. Art. 11º - As atribuições e deveres do Diretor e Secretario Geral da guarda-mirim serão regulamentados pelo regimento interno. Título III. Do patrimônio e sua utilização. Art.12º - O patrimônio da guarda-mirim será constituida por bens e direitos a ela doados, pelos adquiridos no exercício das suas atividades e pelo provenientes e renda patrimoniais. Parágrafo único - A guarda-mirim poderá receber doações de bens com ou sem encargos, inclusive para a constituição de Fundos especiais e para custeio de serviços determinados. Art. 13º - Em caso de dissolução da guarda-mirim os bens do seu patrimônio reverterão na totalidade a outra instituição



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA

Av. Juscelino Kubitschek, 200, CEP 85851-210 - Fone/Fax (0**45) 3025-4422



Agente Delegado





3

congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social. Título IV. Do Regime Financeiro. Art.14º - O exercicio financeiro da Guarda-mirim coincidira com o ano civil. Art.15º - Até o dia 15 de dezembro de cada ano, o Presidente da guarda-mirim apresentará ao Conselho Executivo a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual serão especificados as despesas de capital e as descuteio. Art. 16º - A diretoria da APMI tem a seguinte composição: I -Presidente; II – vice-presidente diretora Clube dos Engraxates; III – 1º secretária; IV – 2º secretária; V – 1º tesoureira; VI – 2º tesoureira; VII - Diretoria Social; VIII - Oradora; IX - Diretora do Berçário-Creche. Art.17 - Os mandatos dos ocupantes designados para os encargos da guarda-mirim conseidrar-se-ão prorrogados até a posse dos seus sucessores. Art. 18º -A Guarda-Mirim extinguir-se-á na impossibilidade de se manter ou pela inexiquibilidade de seus objetivos. Art.19º - As eventuais emissões do presente Estatuto serão supridas, segundo a natureza de cada caso pelos respectivos órgãos competentes. (a) Léa Leone Vianna. Era o que se continha em dito Estatuto. Confere com o Original. Foz do Iguaçu, 13 de abril de 1978. (a) ilegivel- Oficial. Era somente o que continha dito termo do qual bem e fielmente extrai a presente certidão a qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. Nada Mais consta. NADA MAIS. Era o que se continha no referido documento, do qual extraí a presente certidão em breve relato. Dou fé. Eu. , (Christiane Belorini), Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

O referido é verdade e dou fé

FOZ DO IGUACU-PR, 16 de fevereiro de 2017.

Christiane Belorini Escrevente Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

MARCELO ESTEVES SANT

Agente Delegado

Avenida Jucelino Kubitsheck, 200

CEP: 85851-210 - tel: (45)-3025-4422 do

Foz

Iguaçu

PR

FUNARPEN SELO DIGITAL Nº jCqqL.ULeNZ.jfjj8 Controle: 5Zdxx.vmRVV Consulte esse selo em http://funarpen.com.br



CNPJ Nº 77.412.799/0001-58



ESTATUTO SOCIAL

Título I - Da Denominação, Sede e Fins

Título II - Do Órgão Deliberativo

Título III - Dos Requisitos para Admissão, Demissão e Exclusão dos Associados

Título IV - Dos Direitos e Deveres dos Associados

Titulo V - Das Assembleias Gerais

Título VI – Da Convocação para Eleições e Procedimentos Pertinentes

Título VII - Do Órgão Administrativo

Título VIII - Das Atribuições da Diretoria Administrativa

Título IX - Das Receitas e Patrimônio

Título X - Das Disposições Gerais e Transitórias

TÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

- Art. 1º A Guarda Mirim de Foz do Iguaçu GMFI, instituída em 26/07/1977, por tempo indeterminado, associação com fins não econômicos e de assistência social, reger-se-á por este Estatuto e terá como sede e foro a Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.
- Art. 2º A sede administrativa da GUARDA MIRIM é situada na Rua Tadeu Trompschinski, nº 56, Bairro Maracană, CEP 85852-350, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.
 - Art. 3º A GUARDA MIRIM terá os seguintes objetivos:
- I Trabalhar na implantação e implementação de programas e projetos socioassistenciais que visem à proteção social básica do adolescente com sua família;
- II Prestar serviços gratuitos, de forma continuada e planejada sem qualquer discriminação de usuários, nos projetos, programas e serviços da política de assistência social básica;
 - III Prestar serviços de utilidade pública, bem como para a iniciativa privada;
- IV Alertar e estimular a participação da sociedade, para junto com o Poder Público, participar com absoluta prioridade, na solução de problemas sociais da Infância e Juventude, com a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes;
- V Conscientizar os adolescentes, a respeito do exercício da cidadania, seus direitos e obrigações, valores éticos e morais, preparando-os para ingresso no mundo do trabalho, na condição de aprendiz, conforme legislação vigente;
- VI Prestar serviços à comunidade através de "unidades de produção/prestação de serviços", revertendo os recursos advindos para o cumprimento de seus objetivos;



CNPJ Nº 77.412.799/0001-58



- VII Manter em suas dependências ou de terceiros, capacitação profissional, através de cursos de aprendizagem, oficinas que possibilitem ao adolescente, a educação e preparo para o mundo do trabalho;
- VIII Promover o direito à cultura e ao esporte em quaisquer de suas formas ou manifestações.
- § 1º A GUARDA MIRIM tem como missão promover a formação técnicoprofissional de adolescentes através do Programa de Aprendizagem adquirindo e desenvolvendo suas potencialidades.
- § 2º A GUARDA MIRIM tem como visão ser referência e agente de transformação através do Programa de Aprendizagem.
 - § 3° A GUARDA MIRIM tem como valores:
 - I Apoio ao aprendiz para conquistar seu futuro:
 - II Integração entre organização, empresa, familia e escola;
 - III Trabalho em rede;
 - IV Visão de mundo do trabalho:
 - V Garantia de direitos trabalhistas e previdenciários.
 - § 4º A GUARDA MIRIM tem como princípios:
 - I Participação;
 - II Transparência;
 - III Interdisciplinaridade;
 - IV Qualidade:
 - V Efetividade.

TÍTULO II DO ÓRGÃO DELIBERATIVO

- Art. 4º O Órgão Deliberativo da GUARDA MIRIM é constituído pela Assembleia, composta por representantes das Instituições e/ou Órgãos abaixo relacionados, que neste Estatuto será denominado de ASSOCIADO;
 - I 9ª Regional da Saúde;
 - II 14º BPM Batalhão da Polícia Militar;
 - III ACIFI Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu;
 - IV Câmara Municipal de Foz do Iguaçu;
 - V Capitania Fluvial do Rio Paraná;
 - VI CENSE Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu;
 - VII Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - VIII Conselho Tutelar;
 - IX Delegacia do Adolescente;
 - X INSS Instituto Nacional de Seguridade Social;

2 L



CNPJ Nº 77.412.799/0001-58



- XI Itaipu Binacional;
- XII Lions Clube Itaipu de Foz do Iguaçu;
- XIII Núcleo Regional de Educação do Paraná;
- XIV Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu;
- XV Rotary Clube Três Fronteiras de Foz do Iguaçu:
- XVI SISMUFI Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Foz do Iguaçu;
- XVII. Gerência Regional do Trabalho e Emprego.

TÍTULO III DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 5º Poderão ainda associar-se a GUARDA MIRIM pessoas físicas, brasileiras, residentes nesta cidade, em pleno gozo de seus direitos e que sejam representantes de órgãos públicos, entidades de classes e órgãos de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. A admissão de novos associados deverá ser formulada por escrito ao Presidente da Assembleia, que encaminhará para análise e aprovação.

- Art. 6º Será causa de demissão do associado da GUARDA MIRIM:
- a) Deixar de cumprir o presente estatuto e resoluções da Assembleia;
- b) Por iniciativa do próprio associado e após deliberação da Assembleia.
- Art. 7º Será causa de exclusão do associado da GUARDA MIRIM:
- a) Deliberadamente causar prejuízo material ou moral a GUARDA MIRIM;
- b) For condenado por crime com sentença transitada em julgado ou perda dos direitos políticos.
 - § 1º Todos os associados terão amplo direito à defesa.
- § 2º A demissão e exclusão do associado serão analisadas e decididas pela Assembleia.

TÍTULO IV DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 8º São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- a) Votar e ser votado:
- b) Tomar parte na Assembleia;

h 3 4



CNPJ Nº 77.412.799/0001-58



c) Convocar, mediante requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados, a Assembleia a fim de que esta aprecie e delibere sobre assuntos de interesse da organização.

Art. 9º São deveres dos associados:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- b) Acatar as determinações e as resoluções da Assembleia:
- c) Dar cumprimento à legislação pertinente.

Art. 10. São atribuições da Assembleia:

- I Eleger o Presidente, Vice-Presidente e Secretário da própria Assembleia para o mandato de 03 (três) anos;
- II Eleger os membros da Diretoria Administrativa, composta pelo Presidente,
 Secretário e Tesoureiro, para o mandato de 03 (três) anos;
- III Zelar pelo regular funcionamento da GUARDA MIRIM, podendo para tanto, examinar quaisquer livros, documentos e todo o acervo da organização podendo ingressar livremente nas dependências dela;
- IV Aprovar a prestação de contas anual, observado o artigo 32 deste instrumento;
- V Aprovar as modificações do estatuto, mediante convocação do Presidente da Assembleia ou proposta de 1/5 (um quinto) dos seus membros, sendo exigido para aprovação 2/3 (dois terços) dos votos dos presentes na Assembleia;
 - VI Discutir e aprovar o regimento interno da GUARDA MIRIM;
- VII Destituir ad nutum, com aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes, os membros da Diretoria Administrativa, cujo desempenho não atender as finalidades da organização ou quando não prestar contas satisfatórias;
- VIII Analisar e aprovar se o concorrente para o cargo de membro da Diretoria
 Administrativa preenche os requisitos previstos no artigo 18 deste Estatuto;
- IX Eleger o Conselho Fiscal, composto por 03 (três) associados, qual deverá opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

Parágrafo único. A eleição do Conselho Fiscal ocorrerá conjuntamente com a eleição da própria Assembleia, e com prazo de mandato simultâneo desta.

TÍTULO V DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 11. A Assembleia reunir-se-á ordinariamente a cada três meses iniciando no mês de março de cada ano, em dia fixado pelo Presidente da Diretoria Administrativa, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

hof





CNPJ Nº 77.412.799/0001-58

- § 1º A reunião da Assembleia será convocada pelo Presidente da Assembleia, pelo Presidente da Diretoria Administrativa, ou por 1/5 (um quinto) dos associados.
- § 2º A reunião instalar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e em segunda convocação com pelo menos 1/3 (um terço) dos associados.
- § 3º Para eleger os membros da Diretoria Administrativa, bem como fazer alterações estatutárias, a Assembleia somente poderá deliberar com aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.
- § 4º A eleição dos membros da Diretoria Administrativa da GUARDA MIRIM será homologada pela diretoria da Assembleia mediante Termo de Posse.

TÍTULO VI DA CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES E PROCEDIMENTOS PERTINENTES

- Art. 12. O processo para a eleição dos membros da Diretoria Administrativa da GUARDA MIRIM será realizado sob a responsabilidade do presidente da Assembleia e pelo presidente da Diretoria Administrativa, que publicará o edital de convocação.
- Art. 13. As eleições serão convocadas por Edital, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, devidamente publicado em jornal de grande circulação.

Parágrafo único. O Edital de Convocação das eleições deverá conter obrigatoriamente:

- a) Data, horário e local de votação;
- b) Último dia para registro das chapas e horário de funcionamento da Secretaria da GUARDA MIRIM.
- Art. 14. O prazo para registro das chapas será de 10 (dez) dias corridos, contados da data da publicação do Edital de Convocação.
- § 1º O registro das chapas far-se-á junto a Secretaria da GUARDA MIRIM, que fornecerá protocolo do registro.
- § 2º As chapas registradas deverão ser numeradas seguidamente, a partir do número 01 (um), obedecendo à ordem de registro.
- Art. 15. Será criada uma Comissão Eleitoral composta por três associados indicados em Assembleia.

5





CNPJ Nº 77.412.799/0001-58

- § 1º As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas pela maioria simples de votos.
- § 2º O mandato da Comissão Eleitoral extinguir-se-á com a posse da nova Diretoria Administrativa.
- § 3º No prazo de quarenta e oito horas, a contar do encerramento do prazo de registro de chapas, a Comissão Eleitoral fará publicar a relação nominal das chapas registradas, pelo mesmo jornal utilizado na publicação do Edital de Convocação da Eleição e declarará aberto o prazo de quarenta e oito horas para possível impugnação.
- § 4º A impugnação da chapa somente poderá versar sobre causas de inelegibilidade previstas neste Estatuto, através de requerimento, dirigida à Comissão Eleitoral e protocolado na Secretaria da GUARDA MIRIM.
- Art. 16. A escolha dos membros da Diretoria Administrativa será por voto direto e secreto.
 - § 1º O sigilo do voto é assegurado mediante as seguintes providências:
 - a) Uso de cédula única contendo as chapas registradas;
- b) Verificação da cédula única às vistas das rubricas dos membros da Comissão Eleitoral;
 - c) Emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.
- § 2º Havendo o registro de apenas uma chapa, a escolha dos membros poderá ser realizada por aclamação.

TÍTULO VII DO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO

- Art. 17. O Órgão Administrativo é representado pela Diretoria Administrativa composta pelos seguintes membros, eleitos para o mandato de 03 (três) anos:
 - I Presidente:
 - II Secretário;
 - III Tesoureiro.
 - Art. 18. São condições para concorrer à eleição da Diretoria Administrativa:
 - I Ser maior de 21 (vinte e um) anos;
 - II Ser residente na cidade de Foz do Iguaçu;
- III Ser pessoa idônea de ilibada reputação, mediante a apresentação de proposta de trabalho à Assembleia;
- IV Demonstração de conhecimentos das leis de garantias dos direitos da criança e do adolescente;



CNPJ N° 77.412.799/0001-58



 V - Em sendo membro da Diretoria Administrativa atual, estar em pleno gozo de seus direitos e obrigações estatutárias.

Parágrafo único. Os Associados à Assembleia da GUARDA MIRIM poderão também se candidatar desde que solicite o seu afastamento 06 (seis) meses antes do processo eleitoral.

Art. 19. S\u00e3o impedidos de se candidatar e de integrar a Diretoria Administrativa da GUARDA MIRIM, c\u00f3njuges ou companheiros, como tamb\u00e9m qualquer grau de parentescos ascendentes ou descendentes.

TÍTULO VIII DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Art. 20. S\u00e3o atribui\u00f3\u00f3es da Diretoria Administrativa:

- I Submeter à Assembleia a prestação de contas anual e relatórios sempre que requisitado;
 - II Deliberar sobre a guarda e a aplicação dos bens e recursos da organização;
 - III Gerenciar os recursos financeiros;
- IV Autorizar e gerenciar qualquer empreendimento objetivando a obtenção de recursos, desde que não onere o patrimônio da organização, na forma do artigo 26, caput e parágrafo único deste Estatuto;
- V Manter sob guarda e em ordem, dentre outros livros, os fiscais, o caixa, registro de admissão e de desligamento de adolescentes;
 - VI Cumprir as decisões da Assembleia.

Art. 21. São atribuições do Presidente:

- I Exercer a administração da organização;
- II Representar a GUARDA MIRIM judicial ou extrajudicialmente;
- III Propor ao Presidente da Assembleia, a realização de reunião extraordinária;
- IV Presidir as reuniões da Diretoria;
- V Coordenar e supervisionar as atividades da GUARDA MIRIM;
- VI Zelar pelo cumprimento da Legislação Trabalhista, bem como do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- VII Assinar convênios, contratos e acordos da GUARDA MIRIM, respeitando as limitações financeiras;
- VIII Assinar cheques e outros documentos de ordem fiscal e financeira em conjunto com o Tesoureiro;
- IX Empreender programas e ações que visem o bom relacionamento com as entidades parceiras do setor público e privado, no interesse exclusivo dos objetivos da organização.



CNPJ N° 77.412.799/0001-58



Art. 22. Compete ao Secretário:

- I Superintender os serviços da secretaria;
- II Secretariar as reuniões da Diretoria;
- III Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos e exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas pela Diretoria Administrativa.

Art. 23. Compete ao Tesoureiro:

- I Ter sob sua guarda e responsabilidade os valores da GUARDA MIRIM:
- II Assinar cheques e outros documentos de ordem fiscal e financeira em conjunto com o Presidente;
- III Gerir os recursos financeiros na forma que for estabelecida pela Diretoria
 Administrativa;
 - IV Manter em dia a escrituração das despesas e receitas da GUARDA MIRIM;
- V Apresentar mensalmente à Diretoria Administrativa o relatório da situação financeira, e à Assembleia quando solicitado.
- Art. 24. Os membros da Diretoria Administrativa não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome do grupo, mas responderão por prejuízos resultantes de atos praticados contrariamente à lei, ao estatuto, regimento interno ou as resoluções da Assembleia, responsabilizando-se também, pelos prejuízos causados quando procederem, dentro dos limites de suas atribuições, com culpa ou dolo.

TÍTULO IX DAS RECEITAS E PATRIMÔNIO

- Art. 25. Constituem recursos da GUARDA MIRIM:
- I Dotações do Município, que vierem a ser consignadas anualmente no orçamento;
- II Contribuições, parcerias, auxílios e subvenções da União, do Estado e do Município ou de terceiros:
- III Contribuições de pessoas físicas e jurídicas por donativos ou transferência de bens;
- IV Os provenientes de promoções e de suas próprias atividades, bem como prestações de serviços;
 - V Doações, legados e outras fontes de recursos.
- Art. 26. O patrimônio da GUARDA MIRIM será constituido de bens e direitos recebidos em doação ou adquiridos no exercício de suas atividades, devendo ser lavrado livro de registro de bens, não podendo ser onerado, salvo por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Assembleia.





CNPJ N° 77.412.799/0001-58



Parágrafo único. Não se aplica a regra de decisão prevista no caput deste artigo aos bens móveis, podendo estes ser objetos de negócios jurídicos para a manutenção e aprimoramento dos serviços da organização por decisão da Diretoria Administrativa.

- Art. 27. A GUARDA MIRIM não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma.
- Art. 28. A GUARDA MIRIM aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.
- Art. 29. A GUARDA MIRIM extinguir-se-á na impossibilidade de se manter, pela impossibilidade do cumprimento de seus objetivos, mediante decisão da Assembleia ou por determinação judicial.
- Art. 30. Em caso de dissolução ou extinção da GUARDA MIRIM eventual patrimônio remanescente será revertido em sua totalidade à outra pessoa jurídica de igual natureza registrada no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS com objetivo social, preferencialmente, congênere, sediada em Foz do Iguaçu PR, que atenda aos requisitos da Lei 13.019/2014 e que seja certificada de acordo com a Lei Complementar nº 187/2021, ou a entidades públicas.

Parágrafo único. A escolha far-se-á mediante decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Assembleia.

TÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 31. A organização não remunera por qualquer forma e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.
- Art. 32. A prestação anual de contas, observando-se o art. 10, inciso IX, deste Estatuto, deverá ser encaminhada pela Diretoria Administrativa ao Conselho Fiscal até 10 (dez) de março de cada ano e apresentada à Assembleia até o dia 30 (trinta) de março de cada ano, para apreciação e aprovação.
- § 1º O Conselho Fiscal deverá apresentar relatório opinativo sobre a prestação anual de contas na data designada para apreciação e aprovação pela Assembleia.
- § 2º Deverá ser observado o intervalo mínimo de 05 (cinco) dias úteis entre o recebimento da prestação anual de contas pelo Conselho Fiscal e a realização da Assembleia de apreciação e aprovação.



CNPJ Nº 77.412.799/0001-58



§ 3º Na elaboração da prestação de contas deverá ser observado, no mínimo:

- I Os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade:
- II O princípio da publicidade, disponibilizando por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, o relatório de atividades e demonstrações financeiras da organização, incluidas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.
- Art. 33. A GUARDA MIRIM poderá realizar as anotações e assinatura na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do Aprendiz conforme legislações vigentes.
- Art. 34. As omissões do presente estatuto serão supridas por deliberação da Assembleia ou pela legislação vigente.
 - Art. 35. O exercício financeiro coincidirá com o ano do calendário civil.
- Art. 36. Os eventuais superávits verificados serão aplicados no ano seguinte para a realização dos objetivos estatutários, bem como os déficits poderão ser absorvidos em anos seguintes.
- Art. 37. Fica eleito o foro de Foz do Iguaçu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Estatuto.

Estatuto aprovado em Assembleia Ordinária realizada em Foz do Iguaçu/PR, na data de 31 de janeiro de 2023, especialmente convocada para esse fim.

Tabelionato de Notas For de iguaça - Parana

Hélio Cândido do Carmo

Presidente/GMFI

ARDA MINIM DE FOZ DO IGUAÇI.

Candido do Carreto

Providente.

18 Tabelionato de Notas for do Ignapa - Faran,

Renann Ferreira

OAB/PR 65.401

Dp. Jurídico/GMFI

P.enson Ferreira Adiogado - UABIPR 66,401 Good, Missing: For do Igoupu ATA DE NÚMERO DOIS DO ANO DE 2023 DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÂRIA DA ASSEMBLEIA DA GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU REALIZADA NO DIA SEIS DE SETEMBRO DE 2023.

Ao seis dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às onze horas, realizou-se na sede da Guarda Mirim de Foz do Iguaçu, localizada a Rua Tadeu Trompschinski, nº 56, bairro Maracanã, CEP 85852-350, Foz do Iguaçu/PR, a Segunda Reunião Ordinária do ano da Assembleia da Guarda Mirim de Foz do Iguaçu para apreciação e discussão da seguinte pauta: 1. Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Assembleia triênio 2023-26; 2. Eleição da Diretoria Administrativa para o triênio 2023-2026; 3. Eleição do Conselho Fiscal 2023-26; e 4. Assuntos Gerais. Estiveram presentes os associados conforme folha de presença que está em anexo, sendo justificadas as ausências dos representantes do Instituto Nacional de Seguridade Social, Capitânia Fluvial do Rio Paraná, Secretaria Regional do Trabalho e da Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu. Ainda, registra-se as presenças do senhor Hélio C. do Carmo, da senhora Alessandra Teixeira, e do funcionário Renann Ferreira. Dando início à reunião, o senhor Helio do Carmo agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Presidente do Conselho Deliberativo senhor Jorge Stockl, quem também fez os agradecimentos e deu início aos trabalhos, solicitando a apresentação dos presentes. Iniciando o primeiro ponto de pauta, eleição da Diretoria do Conselho Deliberativo, chegou-se ao consenso unânime da composição pelo senhor Jorge Stockl representante do Lions Clube Itaipu para Presidente; senhor Vinícius Ortiz representante da Itaipu Binacional para Vice-Presidente; e a senhora Ivone Kolachinski representante do Rotary Club Três Fronteiras para Secretária com mandato de 17 (dezessete) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) até 17 de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Passando para o segundo ponto de pauta, Eleição da Diretoria Administrativa, a Comissão Eleitoral explanou como aconteceu o processo de eleição. O presidente da Comissão, senhor Vinícius Ortiz, informou que todos os prazos e normas foram respeitados, e que os documentos estão disponíveis aos conselheiros. O senhor Hélio pediu a palavra, explanou sobre o plano de trabalho e agradeceu todo o apoio que sempre teve do Conselho Deliberativo, ainda apresentou a sua chapa, bem como as dificuldades do último mandato, como a pandemia e as mudanças legislativas. A Secretária senhora Alessandra relatou sobre sua participação e registrou sobre uma possível futura substituição devido aos compromissos profissionais, permanecendo à disposição. Aberta a votação por aclamação foi eleita a Diretoria Administrativa da Guarda Mirim composta da seguinte maneira: Presidente, senhor Helio Candido do Carmo, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 4.696.945-6 e inscrito no CPF sob o nº 662.075.339-68, residente e domiciliado a Rua Inhambu, nº 202, bairro Portal da Foz, CEP: 85.859-400, Foz do Iguaçu, Paraná, nascido em 04/05/1968, telefone (45) 99104-3911; Secretária, senhora Alessandra Teixeira Costa, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 8.952.185-8 e inscrita no CPF sob o nº 010.572.579-07, residente e domiciliada a Rua Papagaios, nº 1528, bairro Portal da Foz, CEP: 85.859-350, Foz do Iguaçu, Paraná, nascida em 15/12/1994, telefone (45) 99990-9801; e Tesoureiro, senhor Juarez Correa, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.295.728-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 930.615.529-87, residente e domiciliado a Rua Salto Rivadavia, nº 326, bairro Jardim Cataratas, CEP: 85855-790, Foz do Iguaçu, Paraná, , nascido em 30/08/1975, telefone (45) 99963-2181, com mandato de 17 (dezessete) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) até 17 de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Ato contínuo passou-se ao terceiro ponto de pauta, composição do Conselho Fiscal, sendo indicados os conselheiros Guizela Fetsch representante do SISMUFI, senhora Rosane Fronza representante do Núcleo Regional da Educação Paraná e o senhor Vinícius Ortiz de Camargo representante da Itaipu Binacional, com mandato de 17 (dezessete) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) até 17 de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Não havendo mais assuntos, o senhor Jorge agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando que eu, Renann Ferreira, secretário designado especialmente para este fim, lavre, esta ata que vai por ele assinada, por mim, pelo Presidente Hélio do Carmo e pelos demais por meio da lista de presença em anexo.

> 1º Tabelionato de Notas. Foz do Iguaçu - Paraná

RENANT

1º Tabelionato de Notas Foz do Iguaçu - Paraná

Certifico que o selo do FUNARPENE está impresso na etiqueta de Registro Jr.



Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Retro-assinada(s) de: JORGE JOSE STOECKL . .

Foz do Iguaçu, 06 de Setembro de 2023 - às 16:27:39h.

EM TESTEMUNHO MANERDADE.

ROSANE PASQUALI CLAUDING - ESCREVENTE SELO DE FISCALIZAÇÃO:-SFTN1.DGWfb.sjywN-nxzTA.F476q

Consulte em http://seio.funarpen.com.br

OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

R. António Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR Selo nº SFTD1DeWHnsca2a4YfDX1479q

Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta

FOZ DO IGUAÇU (PR),20/09/2023 Protocolado sob nº 0224288 e Registrado sob nº 0000261 averbação nº 33 no No Livro -A-618 sob as Folhas -098/101, Emolumentos: R\$24,60(100,00VRC) Funrejus: R\$10.56, ISSQN: R\$1,38, FUNDEP. R\$1,38, Selo: R\$2,00, Distribuidor: R\$9,94, Digitalização: R\$2,96. Total: R\$52,82 Apresentante: HÉLIO CÂNDIDO DO CARIMO.

> Christiane Belorini Ecrevente Substituta

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

FERNANDO GRASSANO DE FRAITAS GOL AGENTE DELEGADO

Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03 Centro - CEP: 85851-090 Tel.: (45) 3025-6464

FOZ DO IGUAÇU



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.412.799/0001-58 MATRIZ		CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO STRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/1977
NOME EMPRESARIAL GUARDA MIRIM DE FOZ	DO IGUACU		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 88.00-6-00 - Serviços de	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL assistência social sem alojamento		
85.91-1-00 - Ensino de es 85.99-6-99 - Outras ativid	/IDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS sportes lades de ensino não especificadas a e organizações associativas ligadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 399-9 - Associação Priva			
LOGRADOURO R TADEU TROMPSCHINS	SKI	NÚMERO COMPLEMENTO ********	
	BAIRRO/DISTRITO VILA ITAJUBA	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3574-1289	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ\ *****	/EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/11/2023 às 15:15:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 356710/2020 C.M.E. Nº 036889

NOME EMPRESARIAL: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU	CPF/CNP3: 77412799000158		
NOME DE FANTASIA: GMFI-GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUA	çu		7
CONSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO ISENTA.			1
ENDEREÇO: TVA TADEU TROMPSCHINSKI	Action 1	NÚMERO: 56	COMPLEMENTO:
BAIRRO: VILA ITAJUBA	CEP: 85851970	ÁREA ABERTA M²: 1.500,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 1.000,00
	MENTO; 9493-6/00	- ATIVIDADES D	NDAS; 8800-6/00 - SERVIÇOS DE DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
RESTRIÇÕES: SOLICITAR BAIXA QUANDO EN	CERRAR SUAS ATIVII	DADE.	
INICIO DAS ATIVIDADES: 01/01/2020		CHA	PROTOCOLO:

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ART. 67 DO DECRETO N°27.785 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES NO ESTABELECIMENTO/CONTRIBUINTE, OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

ESTA LICENÇA TEM SUA VALIDADE E EFICÁCIA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO CONJUNTA DO: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLB OU CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB; DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; E DA LICENÇA SANITÁRIA PRA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ENTRE OUTRAS EXIGÊNCIAS AFETAS ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Foz do Iguaçu, quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço http://www.pmfi.pr.gov.br/com o código de autenticidade Nº 356710 GERADO POR:Lexsom.Vinicius IMPRESSO POR:contador segunda-feira, 6 de janeiro de 2020



ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ CORPO DE BOMBEIROS



9GB - SPCIP FOZ DO IGUACU

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.23.0001052171-74

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

Nome Fantasia: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

CPF/CNPJ: 77.412.799/0001-58

Código da Atividade Econômica (CNAE):

8800/6-00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

9493/6-00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE

8591/1-00 - ENSINO DE ESPORTES

8599/6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Logradouro: TR TADEU TROMPSCHINSKI Número: 56 Bairro: MARACANA Município: FOZ DO IGUACU-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 3.125,99 m² Área Vistoriada: 1.733,99 m²

Ocupação: E-1 - ESCOLA EM GERAL

Capacidade de Público:

Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

HIDRANTE E MANGOTINHOS

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

ALARME DE INCÊNDIO

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

BRIGADA DE INCÊNDIO

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

Proieto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 27 de Julho de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo. A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 2eda5cba.d770bca2.7473fb3f.b7f8c59a-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA PARA ESTABELECIMENTOS 406858/2023 C.M.C. Nº 036889

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU			СРF/СNРJ: 77412799000158
NOME DE FANTASIA: GMFI-GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGU.	AÇU	Three	*
CONSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO ISENTA.	MILES.	No.	7
ENDEREÇO: TVA TADEU TROMPSCHINSKI		NÚMERO: 56	COMPLEMENTO:
BAIRRO: VILA ITAJUBA	CEP: 85851970	ÁREA ABERTA M²: 1.500,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 1.000,00
ATIVIDADE: 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDAE 8800-6/00 - SERVIÇOS DE ASSIST 9493-6/00 - ATIVIDADES DE ORGA 8591-1/00 - ENSINO DE ESPORTES	ÊNCIA SOCIAL SEM . ANIZAÇÕES ASSOCI <i>A</i>	ALOJAMENTO;	
OBSERVAÇÃO: CONFORME DECRETO MUNICII LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA PA			
VALIDADE: DE 09/05/2023 ATÉ 08/05/2025		Gioven.	PROTOCOLO:

CONCEDE-SE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 512 DA LEI COMPLEMENTAR 082/2003 - CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO.

OBS: O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ PERMANECER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO, CONFORME ART. 166 DA LEI ESTADUAL 13.331/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO 5.711/2002.

70 DE JUNHO DE 1914

Foz do Iguaçu, terça-feira, 9 de maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA Nº 2148615/2024

Nome do Requerente:	GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU		
Razão Social:	GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU		
CNPJ:	77412799000158		
CME:	36889		
Ativ. Principal:	-		
Endereço:	RUA TADEU TROMPSCHINSKI	Nº:	56
Bairro:	VILA MARACANA		
Complemento:			
Cidade:	FOZ DO IGUAÇU	UF:	PR
Finalidade:	A Market Street		
Observação:	The second second	ummin	
Situação do CME:	Empresa com situação de Cadastro AT	TVA	
	THE COMMUNICATION AND THE PARTY OF THE PARTY		

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

70 DE JUNHO DE 1914

Foz do Iguaçu PR quarta-feira, 3 de janeiro de 2024 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 02/04/2024

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 2148615 Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015 Emitente: 24horas

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC CNPJ Razão Social

33226 77412799000158 GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU
36889 77412799000158 GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

Situação EXCLUIDA-BAIXADA ATIVA



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 032756402-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.412.799/0001-58

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU

CNPJ: 77.412.799/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:42:38 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/07/2024.

Código de controle da certidão: **31E8.C0FA.D61B.7B99** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.412.799/0001-58

Razão
Social:

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU

Endereço: RUA PRINCIPAL SN / VILA SOSSEGO / FOZ DO IGUACU / PR / 85855-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/01/2024 a 28/02/2024

Certificação Número: 2024013020243420428310

Informação obtida em 06/02/2024 15:46:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ N°: 77.412.799/0001-58

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 29/03/2024, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná ná

Código de controle **1426.YNES.9513** Emitida em **29/01/2024** às **09:40:57**

Dados transmitidos de forma segura.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.412.799/0001-58 Certidão nº: 45490962/2023

Expedição: 01/09/2023, às 15:36:36

Validade: 28/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.412.799/0001-58, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, N° 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

CERTIDÃO MUNICIPAL LIBERATÓRIA DE CONVÊNIOS

N.º: 44 / 2024

ENTIDADE REQUERENTE: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU

CNPJ N.°: 77412799000158

Atendendo ao disposto no inciso VI, do art. 3º, da Instrução normativa nº 61, de 1º de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do inciso XV, art. 7°, do Decreto Municipal nº 21317, de 17 de maio de 2012 e ainda o contido na alínea "a", inciso IV, § 1º, do art. 25, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, constatamos que a entidade supracitada encontra-se em dia quanto às prestações de contas de transferências voluntárias cumprindo integralmente o preceituado no termo de convênio firmado com esta municipalidade, aplicando recursos repassados consecução objeto OS na pactuado.

Ressalte-se que a emissão da presente certidão, não exime os responsáveis pela entidade, da apuração de responsabilidade no caso de ocorrer, a qualquer tempo, denúncia ou irregularidade que venha ao conhecimento deste Município, envolvendo os valores repassados a título de convênios.

Foz do Iguaçu, 22 DE JANEIRO DE 2024.

Certidão válida até: 22/07/2024.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA № 49, DE 9 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 e Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2011; Considerando a Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010; e Considerando o Parecer nº 0009/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU;, resolve:

Art. 1º Prorrogar a certificação CEBAS das entidades relacionadas em anexo até o dia 31 de dezembro do ano subsequente ao do fim de seu prazo de validade, de acordo com 0 \$1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187/2021.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às entidades que apresentaram tempestivo requerimento de renovação da certificação.

Art. 2º O pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o \$1º do art. 37 da Lei Complementar nº 187/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

ANEXO

ITCN 4	ENTIDADE	CNDI	DATA INICIO DA	DATA FINA DA	LVALIDADE	TANO
ITEM	ENTIDADE	CNPJ	DATA INICIO DA CERTIFICAÇÃO	DATA FIM DA CERTIFICAÇÃO	PRORROGADA	ANO
1	A ALTERNATIVA - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL	53.835.690/0001-65	29/01/2021	28/01/2026	31/12/2027	2027
2	A CASA DOS GIRASSÓIS	09.615.536/0001-96	01/06/2020	31/05/2025	31/12/2026	2026
3	A LUZ NO CAMINHO - ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA	42.225.888/0001-00	01/01/2020	31/12/2024	31/12/2025	2025
4	A P A E ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE SOROCABA	71.869.358/0001-01	29/06/2021	28/06/2024	31/12/2025	2025
5	A.N.S.M. ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS	46.746.327/0001-08	01/01/2021	31/12/2023	31/12/2024	2024
6	A.P.M.I ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA	80.118.219/0001-29	22/03/2022	21/03/2025	31/12/2026	2026
7	AACA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	00.071.117/0001-66	28/08/2021	27/08/2026	31/12/2027	2027
8	AAPECAN ASSOCIACAO DE APOIO A PESSOAS COM CANCER	07.280.658/0001-43	30/09/2020	29/09/2023	31/12/2024	2024
9	AASOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	01.572.770/0001-71	29/06/2020	28/06/2025	31/12/2026	2026
10	AASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - AMOA	07.736.225/0001-50	26/06/2022	25/06/2025	31/12/2026	2026
11	AATI - ASSOCIAÇÃO AĞUDENSE DA TERCEIRA IDADE	01.746.919/0001-91	01/04/2018	31/03/2023	31/12/2024	2024
12	ABADA - ASSOCIAÇÃO BLUMENAUENSE DE AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS	79.371.803/0001-02	29/12/2020	28/12/2023	31/12/2024	2024
13	ABAS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA	06.097.682/0001-89	01/04/2021	31/03/2024	31/12/2025	2025
14	ABBA PROMOÇÃO SOCIAL - ABBAPS	05.063.212/0001-31	03/09/2020	02/09/2025	31/12/2026	2026
15	ABEASF - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTONIO SOARES FREITAS	21.938.605/0001-06	30/07/2021	29/07/2026	31/12/2027	2027
16	ABEM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCLEROSE MÚLTIPLA	53.689.287/0001-75	08/12/2021	07/12/2024	31/12/2025	2025
17	ABLUCAN ASSOCIAÇÃO BLUMENAUENSE NA LUTA CONTRA O CÂNCER	08.791.343/0001-23	28/09/2020	27/09/2025	31/12/2026	2026
18	ABRASOCIAL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA SERVIÇOS SOCIAIS	23.891.159/0001-49	30/09/2020	29/09/2023	31/12/2024	2024
19	ABREC - ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO RENAL CRÔNICO	49.884.596/0001-29	29/05/2018	28/05/2023	31/12/2024	2024
20	ABRIGO ANTÔNIA DUARTE CAIXETA	22.243.356/0001-99	30/07/2018	29/07/2023	31/12/2024	2024
21	ABRIGO BEZERRA DE MENEZES	13.898.819/0001-60	30/07/2018	29/07/2023	31/12/2024	2024
22	ABRIGO BOM PASTOR	76.259.639/0001-58	03/09/2020	02/09/2025	31/12/2026	2026
23	ABRIGO CASA DA RESTAURAÇÃO	14.299.206/0001-79	02/02/2019	01/02/2024	31/12/2025	2025
24	ABRIGO DA VELHICE SAO VICENTE DE PAULO	56.393.747/0001-01	25/10/2021	24/10/2024	31/12/2025	2025
25	ABRIGO DE IDOSOS "RECANTO DO VOVÔ"	51.391.902/0001-37	19/07/2021	18/07/2026	31/12/2027	2027
26	ABRIGO DEUS CRISTO E CARIDADE	76.720.986/0001-36	28/04/2018	27/04/2023	31/12/2024	2024
27	ABRIGO DISPENSÁRIO PROFESSOR PEDRO GURGEL	08.066.896/0001-13	29/05/2018	28/05/2023	31/12/2024	2024
28	ABRIGO DO SALVADOR	15.230.493/0001-23	30/06/2019	29/06/2022	31/12/2023	2023
29	ABRIGO DOCE LAR DA CRIANÇA	05.835.134/0001-46	21/10/2021	20/10/2024	31/12/2025	2025
30	ABRIGO DOCE MORADA	00.462.017/0001-60	31/08/2020	30/08/2023	31/12/2024	2024
31	ABRIGO DOS POBRES BOM JESUS DA LAPA	13.658.588/0001-17	29/12/2020	28/12/2023	31/12/2024	2024
32	ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO ABRIGO DOS VELHINHOS FREDERICO OZANAM	86.440.864/0001-40	29/06/2018	28/06/2023	31/12/2024	2024
33 34	ABRIGO DOS VELHOS DESAMPARADOS JOÃO PEDRO VALADÃO	48.221.824/0001-18	30/06/2021 29/09/2018	29/06/2024	31/12/2025	2025
35	ABRIGO DOS VELHOS DESAIVIPARADOS JOAO PEDRO VALADAO ABRIGO DR. FRANZ WEISS	21.240.122/0001-25 03.838.120/0001-50	05/03/2018	28/09/2023 04/03/2023	31/12/2024 31/12/2024	2024
36	ABRIGO ESPÍRITA BATISTA DE CARVALHO	09.796.319/0001-40	29/09/2018	28/09/2023	31/12/2024	2024
37	ABRIGO ESPÍRITA OSCAR JOSÉ PITHAN	95.619.144/0001-37	28/02/2019	27/02/2022	31/12/2023	2023
38	ABRIGO EVANGÉLICO DA PEDRA DE GUARATIBA	34.380.659/0001-32	29/09/2018	28/09/2023	31/12/2024	2024
39	ABRIGO FREDERICO OZANAN	18.001.248/0001-32	13/07/2020	12/07/2025	31/12/2026	2026
40	ABRIGO FREI OTTO	22.442.156/0001-65	17/07/2020	16/07/2023	31/12/2024	2024
41	ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TERESINHA KNOLL POMINI	02.555.054/0001-49	03/09/2018	02/09/2023	31/12/2024	2024
42	ABRIGO JESUS MARIA JOSE	19.369.784/0001-58	30/06/2019	29/06/2024	31/12/2025	2025
43	ABRIGO JOÃO XXIII DE PORTO NACIONAL	02.385.409/0001-07	27/05/2021	26/05/2024	31/12/2025	2025
44	ABRIGO LAR CRISTAO DE BELO HORIZONTE	10.603.335/0001-58	28/09/2021	27/09/2024	31/12/2025	2025
45	ABRIGO LAR POUSO DA ESPERANÇA	03.437.960/0001-01	01/06/2020	31/05/2025	31/12/2026	2026
46	ABRIGO LAR RENASCER	05.591.204/0001-68	05/03/2018	04/03/2023	31/12/2024	2024
47	ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA	16.743.700/0001-06	03/09/2018	02/09/2023	31/12/2024	2024
48	ABRIGO PRESBITERIANO	34.075.101/0001-43	28/06/2020	27/06/2025	31/12/2026	2026
49	ABRIGO ROSA MÍSTICA DE EUGENÓPOLIS	04.206.508/0001-00	29/05/2018	28/05/2023	31/12/2024	2024
50	ABRIGO SANTA HELENA DE JUIZ DE FORA	21.609.045/0001-38	29/08/2019	28/08/2022	31/12/2023	2023
51	ABRIGO SANTANA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	05.669.731/0001-48	13/07/2020	12/07/2023	31/12/2024	2024
52	ABRIGO SÃO JOSÉ DE OLÍMPIA	46.864.039/0001-58	17/05/2021	16/05/2024	31/12/2025	2025
53	ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAU	50.759.091/0001-11	05/03/2018	04/03/2023	31/12/2024	2024
54	ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO	22.296.149/0001-00	28/11/2019	27/11/2024	31/12/2025	2025
55	ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO	21.186.036/0001-81	29/05/2018	28/05/2023	31/12/2024	2024
56 57	ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO ACA - AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	00.086.321/0001-50 10.505.554/0001-02	29/06/2018 01/04/2018	28/06/2023 31/03/2023	31/12/2024 31/12/2024	2024
58	ACADAV - ASSOCIACAO CAMPONOVENSE DE APOIO A DEFICIENTES AUDITIVOS E	08.657.864/0001-92	28/02/2020	27/02/2023	31/12/2024	2024
100	VISUAIS	00.007.004/0001-92	20,02,2020	2,,02,2023	31,12,2024	2024
59	ACAJE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE JESUS	09.119.273/0001-24	26/04/2021	25/04/2026	31/12/2027	2027
60	ACAO COMUNITARIA DO BRASIL SAO PAULO	61.750.246/0001-75	01/01/2021	31/12/2023	31/12/2024	2024
61	AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA	01.641.477/0001-19	27/03/2021	26/03/2026	31/12/2027	2027
62	AÇÃO CRISTA COMUNITÁRIA DO BRASIL	00.649.159/0001-31	17/08/2020	16/08/2025	31/12/2026	2026
63	AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU- SP	00.577.501/0001-35	16/05/2020	15/05/2025	31/12/2026	2026
64	AÇÃO FORTE	06.136.322/0001-49	31/07/2020	30/07/2025	31/12/2026	2026
65	AÇÃO MORADIA	04.172.671/0001-90	24/05/2020	23/05/2023	31/12/2024	2024
66	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA	04.896.079/0001-31	18/10/2020	17/10/2023	31/12/2024	2024
67	AÇÃO SOCIAL CRISTO REI	50.167.980/0001-90	28/04/2020	27/04/2025	31/12/2026	2026
68	AÇÃO SOCIAL DA TRINDADE	82.512.328/0001-51	31/01/2021	30/01/2026	31/12/2027	2027
69	AÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE	49.644.883/0001-61	29/06/2018	28/06/2023	31/12/2024	2024
70	AÇÃO SOCIAL DO CONTESTADO	24.249.850/0001-96	13/05/2019	12/05/2022	31/12/2023	2023
71	AÇÃO SOCIAL E AMPARO	46.731.485/0001-94	29/06/2018	28/06/2023	31/12/2024	2024
72	AÇÃO SOCIAL E CIDADÃ	07.642.574/0001-02	29/05/2021	28/05/2024	31/12/2025	2025
73	AÇÃO SOCIAL MISSÃO	72.291.198/0001-10	28/02/2019	27/02/2022	31/12/2023	2023
74	AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - PROMOVIDA	03.126.941/0001-64	13/07/2020	12/07/2025	31/12/2026	2026
75	AÇÃO SOCIAL PADRE THEEODORUS KOPP	00.166.536/0001-81	01/04/2018	31/03/2023	31/12/2024	2024
76	ACAO SOCIAL PARA IGUALDADE DAS DIFERENCAS	12.291.500/0001-09	31/07/2020	30/07/2023	31/12/2024	2024
77 78	AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL DE PALHOÇA	12.885.646/0001-82	22/03/2022	21/03/2025 28/12/2023	31/12/2026 31/12/2024	2026
79	AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL DE PALHOÇA AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL SÃO JOÃO BATISTA	85.319.333/0001-30 83.825.398/0001-22	29/12/2020 16/02/2020	28/12/2023 15/02/2025	31/12/2024	2024
80	AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL SÃO JOÃO BATISTA ACÃO SOCIAL SANTA ISABEL	88.332.432/0001-22	04/04/2019	03/04/2022	31/12/2026	2026
LOU	TAÇÃO SOCIAL SAINTA ISABEL	00.332.432/0001-40	04/04/2019	03/04/2022	31/12/2023	1 2023



12670	GRUPO EDUCACAO, ETICA E CIDADANIA	05.543.739/0001-63	02/12/2021	01/12/2024	31/12/2025	2025
3678 3679	GRUPO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO DE PERNAMBUCO	24.262.537/0001-98	29/09/2018	28/09/2023	31/12/2023	2023
3680	GRUPO ESPIRITA ALLAN KARDEC	78.197.795/0001-67	13/08/2021	12/08/2024	31/12/2024	2025
3681	GRUPO ESPIRITA ALDAN KANDEC GRUPO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	58.379.827/0001-38	31/10/2019	30/10/2024	31/12/2025	2025
3682	GRUPO ESPÍRITA AINON E CARIDADE GRUPO ESPÍRITA DA PAZ				31/12/2023	2023
		03.812.328/0001-09	01/04/2018	31/03/2023 27/04/2025		
3683	GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS	28.975.456/0001-96	28/04/2020		31/12/2026	2026
3684	GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS	05.055.272/0001-02	29/06/2018	28/06/2023	31/12/2024	2024
3685	GRUPO GOTAS DE ESPERANÇA - GOES	03.622.828/0001-70	01/04/2018	31/03/2023	31/12/2024	2024
3686	GRUPO LUZ & CURA	00.229.875/0001-60	25/11/2017	24/11/2022	31/12/2023	2023
3687	GRUPO MISSIONARIO SOS CRIANÇA	00.438.995/0001-77	26/10/2020	25/10/2025	31/12/2026	2026
3688	GRUPO RAMATISIANO ALBERGUE NOTURNO RAMATIS	25.762.063/0001-06	24/08/2020	23/08/2025	31/12/2026	2026
3689	GRUPO SEMENTE ESPERANÇA	09.219.133/0001-28	31/08/2020	30/08/2023	31/12/2024	2024
3690	GRUPO SOMA - SOMANDO AMOR PELA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	73.415.739/0001-38	20/08/2017	19/08/2022	31/12/2023	2023
3691	GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO	03.851.523/0001-30	29/12/2020	28/12/2023	31/12/2024	2024
3692	GRUPO UNIVERSITÁRIO DE REABILITAÇÃO INFANTIL	11.011.129/0001-11	15/10/2020	14/10/2023	31/12/2024	2024
3693	GRUPO VIDA - BRASIL	02.983.163/0001-67	01/12/2017	30/11/2022	31/12/2023	2023
3694	GUARDA MIRIM DE GUARATINGUETÁ	48.282.719/0001-99	01/04/2021	31/03/2024	31/12/2025	2025
3695	GUARDA MIRIM CONSTANTINO LEMAN	48.351.035/0001-00	08/04/2021	07/04/2024	31/12/2025	2025
3696	GUARDA MIRIM DE CACONDE	54.141.304/0001-06	26/06/2020	25/06/2023	31/12/2024	2024
3697	GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU	77.412.799/0001-58	26/03/2021	25/03/2024	31/12/2025	2025
3698	GUARDA MIRIM DE FRUTAL	03.284.717/0001-09	30/07/2020	29/07/2023	31/12/2024	2024
3699	GUARDA MIRIM DE ITUVERAVA	64.929.599/0001-25	18/06/2019	17/06/2022	31/12/2023	2023
3700	GUARDA MIRIM DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	62.470.943/0001-35	17/07/2020	16/07/2025	31/12/2026	2026
3701	GUARDA MIRIM DE SANTO ANASTÁCIO	48.805.048/0001-01	18/12/2018	17/12/2023	31/12/2024	2024
3702	GUARDA MIRIM DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	44.842.433/0001-60	19/12/2019	18/12/2022	31/12/2023	2023
3703	GUARDA MIRIM DE SOROCABA	45.409.034/0001-72	30/07/2020	29/07/2023	31/12/2024	2024
3704	GUARDA MIRIM DE SUZANO	49.908.650/0001-29	29/06/2021	28/06/2024	31/12/2025	2025
3705	GUARDA MIRIM DE UBATUBA	49.994.007/0001-65	27/05/2021	26/05/2024	31/12/2025	2025
3706	GUARDA MIRIM ESCOLA DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES	00.878.826/0001-58	15/05/2020	14/05/2025	31/12/2023	2025
	HACALI - HÁ UM CAMINHO DA LIBERDADE					
3707		61.704.086/0001-28	02/12/2018	01/12/2023	31/12/2024	2024
3708	HOSPEDARIA DE EMAÚS	46.649.372/0001-44	01/04/2018	31/03/2023	31/12/2024	2024
3709	IA3 INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO A ARTES E APRENDIZAGEM	10.430.790/0001-07	30/07/2021	29/07/2024	31/12/2025	2025
3710	IAMN - INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARETH	57.269.003/0001-42	06/03/2020	05/03/2025	31/12/2026	2026
3711	IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMACAO E CAPACITACAO	09.211.443/0001-04	01/02/2021	31/01/2024	31/12/2025	2025
3712	IBL - INSTITUTO BRENO LUIZ DE AMPARO AO SER HUMANO	28.092.384/0001-39	21/10/2021	20/10/2024	31/12/2025	2025
3713	ICLARFE - INSTITUTO CAMINHO DE LUZ DE ARTE, FILOSOFIA E EDUCAÇÃO ESPÍRITA	59.856.856/0001-06	31/01/2021	30/01/2026	31/12/2027	2027
3714	IEPPC - INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS	02.891.211/0001-97	27/03/2021	26/03/2026	31/12/2027	2027
3715	IGES - INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR	04.903.674/0001-57	28/02/2021	27/02/2024	31/12/2025	2025
	ILPI ASILO NICOLINO GULHOT PARA VELHICE DESAMPARADA	31.463.557/0001-92	13/08/2021	12/08/2024	31/12/2025	2025
3716	ILPI ASILO NICOLINO GULHOT PARA VELHICE DESAMPARADA IMPPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL	31.463.557/0001-92 17.688.094/0001-36	13/08/2021 20/09/2020	12/08/2024 19/09/2025	31/12/2025 31/12/2026	2025
3716 3717	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL	17.688.094/0001-36	20/09/2020	19/09/2025	31/12/2026	2026
3716 3717 3718	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58	20/09/2020 30/09/2020	19/09/2025 29/09/2023	31/12/2026 31/12/2024	2026 2024
3716 3717 3718 3719	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026	2026 2024 2026
3716 3717 3718 3719 3720	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MÃE MARIANA	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025	2026 2024 2026 2025
3716 3717 3718 3719 3720 3721	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MÃE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024	2026 2024 2026 2025 2024
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MÃE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024	2026 2024 2026 2025 2024 2024
3716 3717 3718 3719 3720 3721	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MÃE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024	2026 2024 2026 2025 2024
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MÃE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024	2026 2024 2026 2025 2024 2024
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MÃE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2027	2026 2024 2026 2025 2024 2024 2027
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MÃE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2027 31/12/2025	2026 2024 2026 2025 2024 2024 2027 2025
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2027 31/12/2025 31/12/2023	2026 2024 2026 2025 2024 2024 2027 2025 2023
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2027 31/12/2025 31/12/2023 31/12/2024	2026 2024 2026 2025 2024 2024 2027 2025 2023 2024
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO CRISTÃ AMOR AO PRÓXIMO	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-55 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-85	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2027 31/12/2025 31/12/2023 31/12/2023 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025	2026 2024 2026 2025 2024 2027 2025 2023 2024 2025 2025 2025
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3729	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO CRISTÃ AMOR AO PRÓXIMO INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-85 29.758.794/0001-39	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2018	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 20/10/2024 29/07/2023	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2027 31/12/2025 31/12/2023 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025	2026 2024 2026 2025 2024 2027 2025 2023 2024 2025 2025 2025 2025 2024
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3729 3730	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO CRISTÃ AMOR AO PRÓXIMO INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-85 29.758.794/0001-39 03.860.470/0001-13	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2018 03/03/2020	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 20/10/2024 29/07/2023 02/03/2025	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2027 31/12/2025 31/12/2023 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024	2026 2024 2026 2025 2024 2024 2027 2025 2023 2024 2025 2025 2025 2026
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3729 3730	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO CRISTÃ AMOR AO PRÓXIMO INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO VOVO SEBASTIANA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-85 29.758.794/0001-39 03.860.470/0001-13 25.643.313/0001-99	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2018 03/03/2020 17/07/2020	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 20/10/2024 29/07/2025 16/07/2025	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2027 31/12/2025 31/12/2023 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2026	2026 2024 2026 2025 2024 2024 2027 2025 2023 2024 2025 2025 2025 2024 2026 2026
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3729 3730 3731	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO CRISTĂ AMOR AO PRÓXIMO INSTITUIÇÃO CRISTĂ AMOR AO PRÓXIMO INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO VOVO SEBASTIANA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-85 29.758.794/0001-39 03.860.470/0001-13 25.643.313/0001-99 93.241.487/0001-85	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2018 03/03/2020 17/07/2020 30/11/2021	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 20/10/2024 29/07/2025 16/07/2025 29/11/2024	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2027 31/12/2025 31/12/2023 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026	2026 2024 2026 2025 2024 2027 2025 2023 2024 2025 2025 2025 2024 2026 2026 2025
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3730 3731 3732 3733	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO CRISTĂ AMOR AO PRÓXIMO INSTITUIÇÃO CRISTĂ AMOR AO PRÓXIMO INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO VOVO SEBASTIANA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO BE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-85 29.758.794/0001-39 03.860.470/0001-13 25.643.313/0001-99 93.241.487/0001-85 13.512.905/0001-92	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2018 03/03/2020 17/07/2020 30/11/2021 05/12/2019	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 29/07/2024 29/07/2025 16/07/2025 29/11/2024 04/12/2024	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2027 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2023 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025	2026 2024 2026 2025 2024 2027 2025 2023 2024 2025 2025 2024 2026 2026 2025 2025 2025
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3729 3730 3731 3732 3733	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO CRISTÃ AMOR AO PRÓXIMO INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO VOVO SEBASTIANA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO A CA SSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-85 29.758.794/0001-39 03.860.470/0001-13 25.643.313/0001-99 93.241.487/0001-85 13.512.905/0001-92 35.618.933/0001-21	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2018 03/03/2020 17/07/2020 30/11/2021 05/12/2019 02/12/2021	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 20/10/2024 29/07/2023 02/03/2025 16/07/2025 29/11/2024 04/12/2024 01/12/2026	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2027 31/12/2027 31/12/2025 31/12/2023 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025	2026 2024 2026 2025 2024 2024 2027 2025 2023 2024 2025 2025 2024 2026 2026 2026 2025 2025 2026 2027
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3729 3730 3731 3732 3733 3734 3735	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO VOVO SEBASTIANA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO A SISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-5 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-85 29.758.794/0001-39 03.860.470/0001-13 25.643.313/0001-99 93.241.487/0001-85 13.512.905/0001-92 35.618.933/0001-21 02.030.097/0001-00	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2018 03/03/2020 17/07/2020 30/11/2021 05/12/2019 02/12/2021 17/11/2021	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 29/07/2024 29/07/2023 02/03/2025 16/07/2025 29/11/2024 04/12/2024 01/12/2026 16/11/2024	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2027 31/12/2027 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025	2026 2024 2026 2025 2024 2027 2025 2023 2024 2025 2025 2026 2025 2026 2026 2025 2027 2025
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3729 3730 3731 3732 3733	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FEDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO VOVO SEBASTIANA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM INSTITUIÇÃO DE IORGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO -	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-85 29.758.794/0001-39 03.860.470/0001-13 25.643.313/0001-99 93.241.487/0001-85 13.512.905/0001-92 35.618.933/0001-21	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2018 03/03/2020 17/07/2020 30/11/2021 05/12/2019 02/12/2021	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 20/10/2024 29/07/2023 02/03/2025 16/07/2025 29/11/2024 04/12/2024 01/12/2026	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2027 31/12/2027 31/12/2025 31/12/2023 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025	2026 2024 2026 2025 2024 2024 2027 2025 2023 2024 2025 2025 2024 2026 2026 2026 2025 2025 2026 2027
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3729 3730 3731 3732 3733 3734	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO CRISTÃ AMOR AO PRÓXIMO INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO VOVO SEBASTIANA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO BE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO - ILPI	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-85 29.758.794/0001-39 03.860.470/0001-13 25.643.313/0001-99 93.241.487/0001-85 13.512.905/0001-92 35.618.933/0001-21 02.030.097/0001-00 20.459.608/0001-96	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2018 03/03/2020 17/07/2020 30/11/2021 05/12/2019 02/12/2021 17/11/2021	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 20/10/2024 29/07/2025 29/11/2024 04/12/2024 04/12/2024 01/12/2026 16/11/2024 09/03/2025	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2027 31/12/2025 31/12/2023 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025	2026 2024 2026 2025 2024 2027 2025 2023 2024 2025 2025 2026 2026 2025 2025 2025 2026 2025 2025
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3729 3730 3731 3732 3733 3734 3735 3736	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO CRISTÃ AMOR AO PRÓXIMO INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO VOVO SEBASTIANA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO BENEFICENTE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-85 29.758.794/0001-39 03.860.470/0001-13 25.643.313/0001-99 93.241.487/0001-85 13.512.905/0001-92 35.618.933/0001-21 02.030.097/0001-00 20.459.608/0001-54	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2018 03/03/2020 17/07/2020 30/11/2021 05/12/2019 02/12/2021 17/11/2021 10/03/2020 03/03/2020	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 20/10/2024 29/07/2025 16/07/2025 29/11/2024 04/12/2024 04/12/2024 01/12/2026 16/11/2024 09/03/2025 02/03/2025	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2027 31/12/2025 31/12/2023 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026	2026 2024 2026 2025 2024 2027 2025 2023 2024 2025 2025 2026 2026 2025 2027 2025 2027
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3738 3730 3731 3732 3733 3734 3735 3736 3737	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO BENEFICENCE A OI DOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-85 29.758.794/0001-39 03.860.470/0001-13 25.643.313/0001-99 93.241.487/0001-85 13.512.905/0001-92 35.618.933/0001-21 02.030.097/0001-00 20.459.608/0001-96 03.492.055/0001-54 79.679.346/0001-18	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2018 03/03/2020 17/07/2020 30/11/2021 05/12/2019 02/12/2021 17/11/2021 10/03/2020 03/03/2020	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 20/10/2024 29/07/2025 29/11/2024 04/12/2024 01/12/2026 16/11/2024 09/03/2025 02/03/2025 02/03/2025 09/08/2025	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2027 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026	2026 2024 2026 2025 2024 2027 2025 2023 2024 2025 2025 2026 2025 2027 2025 2027 2025 2026 2026 2026 2026
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3729 3730 3731 3732 3733 3734 3735 3736	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE OSSO LAR INSTITUIÇÃO CRISTĂ AMOR AO PRÓXIMO INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO VOVO SEBASTIANA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO - ILPI INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE SPÍRITA CASA DA FRATERNIDADE	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-39 03.860.470/0001-13 25.643.313/0001-99 93.241.487/0001-85 13.512.905/0001-92 35.618.933/0001-21 02.030.097/0001-00 20.459.608/0001-54 79.679.346/0001-18 08.301.624/0001-50	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2018 03/03/2020 17/07/2020 30/11/2021 10/11/2021 05/12/2019 02/12/2021 17/11/2021 10/03/2020 03/03/2020 10/08/2020 25/11/2019	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 20/10/2024 29/07/2025 29/11/2024 04/12/2024 01/12/2026 16/11/2024 09/03/2025 02/03/2025 02/03/2025 09/03/2025 29/11/2024 09/03/2025 09/03/2025	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2027 31/12/2027 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026	2026 2024 2026 2025 2024 2027 2025 2023 2024 2025 2025 2025 2026 2026 2025 2027 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2026
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3730 3731 3732 3733 3734 3735 3736	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO BENEFICENCE A OI DOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-85 29.758.794/0001-39 03.860.470/0001-13 25.643.313/0001-99 93.241.487/0001-85 13.512.905/0001-92 35.618.933/0001-21 02.030.097/0001-00 20.459.608/0001-96 03.492.055/0001-54 79.679.346/0001-18	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2018 03/03/2020 17/07/2020 30/11/2021 05/12/2019 02/12/2021 17/11/2021 10/03/2020 03/03/2020	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 20/10/2024 29/07/2025 29/11/2024 04/12/2024 01/12/2026 16/11/2024 09/03/2025 02/03/2025 02/03/2025 09/08/2025	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2027 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026	2026 2024 2026 2025 2024 2027 2025 2023 2024 2025 2025 2026 2025 2027 2025 2027 2025 2026 2026 2026 2026
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3729 3730 3731 3732 3733 3734 3735 3736	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE OSSO LAR INSTITUIÇÃO CRISTĂ AMOR AO PRÓXIMO INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO VOVO SEBASTIANA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO - ILPI INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE SPÍRITA CASA DA FRATERNIDADE	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-39 03.860.470/0001-13 25.643.313/0001-99 93.241.487/0001-85 13.512.905/0001-92 35.618.933/0001-21 02.030.097/0001-00 20.459.608/0001-54 79.679.346/0001-18 08.301.624/0001-50	20/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2018 03/03/2020 17/07/2020 30/11/2021 10/11/2021 05/12/2019 02/12/2021 17/11/2021 10/03/2020 03/03/2020 10/08/2020 25/11/2019	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 20/10/2024 29/07/2025 29/11/2024 04/12/2024 01/12/2026 16/11/2024 09/03/2025 02/03/2025 02/03/2025 09/03/2025 29/11/2024 09/03/2025 09/03/2025	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2027 31/12/2027 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026	2026 2024 2026 2025 2024 2027 2025 2023 2024 2025 2025 2025 2026 2026 2025 2027 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2026
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3729 3730 3731 3732 3733 3734 3735 3736 3737	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR INSTITUIÇÃO CRISTĂ AMOR AO PRÓXIMO INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO VOVO SEBASTIANA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO A SISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO - ILPI INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CASA DA FRATERNIDADE INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-85 29.758.794/0001-39 03.860.470/0001-13 25.643.313/0001-99 93.241.487/0001-85 13.512.905/0001-92 35.618.933/0001-21 02.030.097/0001-00 20.459.608/0001-96 03.492.055/0001-54 79.679.346/0001-18 08.301.624/0001-50 45.308.178/0001-32	20/09/2020 30/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2020 17/07/2020 30/11/2021 05/12/2019 02/12/2021 17/11/2021 10/03/2020 03/03/2020 03/03/2020 03/03/2020 10/08/2020 25/11/2019 01/01/2021	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 29/07/2023 02/03/2025 16/07/2025 29/11/2024 04/12/2024 01/12/2026 16/11/2024 09/03/2025 02/03/2025 02/03/2025 29/11/2024 09/03/2025 29/11/2024 09/03/2025 29/11/2024 09/03/2025	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2027 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026	2026 2024 2026 2025 2024 2027 2025 2023 2024 2025 2025 2025 2026 2026 2025 2027 2025 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2026
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3729 3730 3731 3732 3733 3734 3735 3736 3737 3738 3737 3738	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO CASO OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO VOVO SEBASTIANA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO A PARACA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO - ILPI INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CASA DA FRATERNIDADE INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO BESPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-57 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-85 29.758.794/0001-13 25.643.313/0001-99 93.241.487/0001-85 13.512.905/0001-92 35.618.933/0001-21 02.030.097/0001-00 20.459.608/0001-96 03.492.0555/0001-54 79.679.346/0001-18 08.301.624/0001-50 45.308.178/0001-32 04.165.305/0001-04	20/09/2020 30/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2020 17/07/2020 30/11/2021 17/11/2021 10/03/2020 03/03/2020 10/08/2020 25/11/2019 01/01/2021 31/10/2020	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 29/07/2024 29/07/2025 29/11/2024 04/12/2024 01/12/2026 16/11/2024 09/03/2025 02/03/2025 09/08/2025 24/11/2022 31/12/2023 30/10/2023	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2027 31/12/2025 31/12/2023 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2024 31/12/2024	2026 2024 2026 2025 2024 2027 2027 2025 2023 2024 2025 2025 2026 2026 2025 2025 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2027 2026 2027 2028 2029 2020
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3729 3730 3731 3732 3733 3734 3735 3736 3737 3738 3739 3740 3741 3742 3743	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO VOVO SEBASTIANA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO - ILPI INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE SPÍRITA CASA DA FRATERNIDADE INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-85 29.758.794/0001-39 03.860.470/0001-13 25.643.313/0001-99 93.241.487/0001-85 13.512.905/0001-92 35.618.933/0001-21 02.030.097/0001-00 20.459.608/0001-54 79.679.346/0001-18 08.301.624/0001-50 45.308.178/0001-32 04.165.305/0001-04 00.403.179/0001-28 49.849.458/0001-09	20/09/2020 30/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2020 17/07/2020 30/11/2021 05/12/2019 02/12/2021 17/11/2021 10/03/2020 03/03/2020 03/03/2020 03/03/2020 10/08/2020 25/11/2019 01/01/2021 31/10/2020 11/06/2021 13/02/2021	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 20/10/2024 29/07/2023 02/03/2025 16/07/2025 29/11/2024 04/12/2024 01/12/2026 16/11/2024 09/03/2025 09/08/2025 24/11/2022 31/12/2023 30/10/2023 10/06/2026	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2027 31/12/2025 31/12/2023 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2023 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024	2026 2024 2024 2024 2027 2025 2023 2024 2025 2025 2026 2026 2026 2026 2026 2026
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3729 3730 3731 3732 3733 3734 3735 3736 3737 3738 3739 3740 3741 3742 3743 3744	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO VOVO SEBASTIANA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO - ILPI INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE SEPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO SEPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE INSTITUIÇÃO NOSSO LAR INSTITUIÇÃO NOSSO LAR INSTITUIÇÃO NOSSO LAR INSTITUIÇÃO NOSO MANHECER "GUIOMAR C . A. DA SILVA" INSTITUIÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE TUPACIGUARA	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-85 29.758.794/0001-39 03.860.470/0001-13 25.643.313/0001-99 93.241.487/0001-85 13.512.905/0001-92 20.459.608/0001-92 03.492.055/0001-54 79.679.346/0001-50 45.308.178/0001-32 04.165.305/0001-04 00.403.179/0001-28 49.849.458/0001-09 17.785.452/0001-29	20/09/2020 30/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2020 17/07/2020 30/11/2021 10/12/2019 02/12/2021 17/11/2021 10/03/2020 03/03/2020 10/08/2020 25/11/2019 01/01/2021 31/10/2021 11/06/2021 13/02/2021	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 20/10/2024 29/07/2025 16/07/2025 29/11/2024 04/12/2024 01/12/2026 16/11/2024 09/03/2025 02/03/2025 29/07/2021 10/07/2025 29/11/2024 01/12/2024 01/12/2024 01/12/2024 01/12/2024 01/12/2024 01/12/2024 01/12/2024 01/12/2024 10/10/2025	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2027 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2023 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2024	2026 2024 2024 2024 2027 2025 2023 2024 2025 2025 2026 2026 2026 2026 2026 2026
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3730 3731 3732 3733 3734 3735 3736 3737 3738 3739 3740 3741 3742 3742 3743	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO VOVO SEBASTIANA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO - ILPI INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CASA DA FRATERNIDADE INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE INSTITUIÇÃO NOSSO LAR INSTITUIÇÃO NOSSO LAR INSTITUIÇÃO NOSSO LAR INSTITUIÇÃO NOSSO LAR INSTITUIÇÃO NOSO AMANHECER "GUIOMAR C . A. DA SILVA" INSTITUIÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE TUPACIGUARA INSTITUIÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE TUPACIGUARA	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-85 29.758.794/0001-39 03.860.470/0001-13 25.643.313/0001-99 93.241.487/0001-92 35.618.933/0001-92 20.459.608/0001-94 03.492.055/0001-54 79.679.346/0001-54 79.679.346/0001-50 45.308.178/0001-32 04.165.305/0001-04 04.165.305/0001-04 04.433.179/0001-28 49.849.458/0001-99 17.785.452/0001-29 25.763.640/0001-84	20/09/2020 30/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2018 03/03/2020 17/07/2020 30/11/2021 10/03/2020 17/07/2020 03/03/2020 10/08/2020 10/08/2020 25/11/2019 01/01/2021 31/10/2020 11/06/2021 13/02/2021 18/12/2018 01/01/2020	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 20/10/2024 29/07/2025 16/07/2025 29/11/2024 01/12/2024 01/12/2024 01/12/2024 09/03/2025 24/11/2022 31/12/2023 31/12/2023 30/10/2023 10/06/2026 12/02/2024 17/12/2023 31/12/2023	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2027 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025	2026 2024 2024 2027 2025 2024 2027 2025 2024 2025 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2026
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3729 3730 3731 3732 3733 3734 3735 3736 3737 3738 3739 3740 3741 3742 3743 3744 3745 3746	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO - ILPI INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE SPÍRITA CASA DA FRATERNIDADE INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO NOVO AMANHECER "GUIOMAR C . A. DA SILVA" INSTITUIÇÃO NOVO AMANHECER "GUIOMAR C . A. DA SILVA" INSTITUIÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE TUPACIGUARA INSTITUIÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE TUPACIGUARA INSTITUIÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE SANTO ANTÔNIO INSTITUTO ACOLHER	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 66.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-85 29.758.794/0001-39 03.860.470/0001-13 25.643.313/0001-99 93.241.487/0001-85 13.512.905/0001-92 35.618.933/0001-21 02.030.097/0001-00 20.459.608/0001-54 79.679.346/0001-18 08.301.624/0001-50 45.308.178/0001-32 04.165.305/0001-04 00.403.179/0001-28 49.849.458/0001-09 17.785.452/0001-29 25.763.640/0001-84 05.688.633/0001-58	20/09/2020 30/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2018 03/03/2020 17/07/2020 30/11/2021 10/03/2020 17/07/2020 30/11/2021 10/03/2020 10/08/2020 25/11/2019 01/01/2021 31/10/2020 11/06/2021 13/02/2021	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 20/10/2024 29/07/2025 29/11/2024 04/12/2026 16/11/2024 09/03/2025 02/03/2025 09/08/2025 24/11/2022 31/12/2023 30/10/2023 10/06/2026 12/02/2024 17/12/2023 31/12/2023 31/12/2023	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2027 31/12/2025 31/12/2023 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024	2026 2024 2026 2025 2024 2027 2025 2023 2024 2025 2025 2025 2026 2026 2026 2025 2027 2025 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2027 2026 2026 2027 2026 2027 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2026 2027 2026 2026 2026 2026 2027 2026 2026 2026 2026 2027 2026 2026 2027 2026 2026 2027 2026 2026 2027 2026 2027 2026 2027 2026 2027 2026 2027 2026 2027 2027 2026 2027 2026 2027
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3729 3730 3731 3732 3733 3734 3735 3736 3737 3738 3739 3740 3741 3742 3743 3744 3745 3746 3747	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR INSTITUIÇÃO CRISTĂ AMOR AO PRÓXIMO INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO VOVO SEBASTIANA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO - ILPI INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE SPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO DE SPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO SEPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE TUPACIGUARA INSTITUIÇÃO NOVO AMANHECER "GUIOMAR C . A. DA SILVA" INSTITUIÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE TUPACIGUARA INSTITUIÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE TUPACIGUARA INSTITUIÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE E SANTO ANTÔNIO INSTITUTO ADOLHER	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-85 29.758.794/0001-39 03.860.470/0001-13 25.643.313/0001-99 93.241.487/0001-85 13.512.905/0001-92 35.618.933/0001-21 02.030.097/0001-00 20.459.608/0001-54 79.679.346/0001-18 08.301.624/0001-50 45.308.178/0001-32 04.165.305/0001-04 00.403.179/0001-29 17.785.452/0001-29 25.763.640/0001-84 05.688.633/0001-58 11.512.700/0001-81	20/09/2020 30/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2018 03/03/2020 17/07/2020 30/11/2021 10/03/2020 10/08/2020 10/08/2020 25/11/2019 01/01/2021 31/10/2020 11/06/2021 13/02/2021 13/02/2021	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 20/10/2024 29/07/2025 29/11/2024 01/12/2026 16/11/2024 09/03/2025 02/03/2025 02/03/2025 02/03/2025 29/11/2024 01/12/2026 16/11/2024 01/12/2026 16/11/2024 09/03/2025 12/02/2025 24/11/2022 31/12/2023 30/10/2023 10/06/2026 12/02/2024 17/12/2023 31/12/2023 31/12/2023 21/03/2025 29/07/2024	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026	2026 2024 2024 2025 2024 2025 2023 2024 2025 2025 2025 2026 2026 2026 2026 2026
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3729 3730 3731 3732 3733 3734 3735 3736 3737 3738 3739 3740 3741 3742 3743 3744 3745 3746 3747 3748	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR INSTITUIÇÃO CRISTĂ AMOR AO PRÓXIMO INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO VOVO SEBASTIANA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO A SASISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO APARECIDA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO - ILPI INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE SPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO SEPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO NOSSO LAR INSTITUIÇÃO NARIA GIANNI DE ANDRADE INSTITUIÇÃO NOSSO LAR INSTITUIÇÃO NOSOS LAR INSTITUIÇÃO NOSOS LAR INSTITUIÇÃO NOVO AMANHECER "GUIOMAR C . A. DA SILVA" INSTITUIÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE TUPACIGUARA INSTITUIÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE TUPACIGUARA INSTITUTO ACOLHER INSTITUTO ACOLHER INSTITUTO ACOLHER	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-85 29.758.794/0001-39 03.860.470/0001-13 25.643.313/0001-99 93.241.487/0001-85 13.512.905/0001-92 35.618.933/0001-21 02.030.097/0001-00 20.459.608/0001-96 03.492.055/0001-54 79.679.346/0001-18 08.301.624/0001-50 45.308.178/0001-22 49.849.458/0001-94 17.785.452/0001-29 25.763.640/0001-84 05.688.633/0001-58 11.512.700/0001-81 00.438.998/0001-00	20/09/2020 30/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2020 30/11/2021 05/12/2019 02/12/2021 17/11/2021 10/03/2020 03/03/2020 10/08/2020 25/11/2019 01/01/2021 31/10/2020 11/06/2021 13/02/2021 13/02/2021 13/02/2021 13/02/2021 13/02/2021 13/02/2021 13/02/2021 13/02/2021 22/03/2022 30/07/2021 28/04/2018	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 29/07/2024 29/07/2023 02/03/2025 16/07/2025 29/11/2024 01/12/2026 16/11/2024 09/03/2025 02/03/2025 09/08/2025 24/11/2022 31/12/2023 30/10/2023 10/06/2026 12/02/2024 17/12/2023 31/12/2023 31/12/2023 31/12/2023 21/03/2025 29/07/2024 27/04/2023	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2026	2026 2024 2024 2025 2024 2027 2025 2024 2024 2025 2025 2026 2026 2026 2026 2026 2026
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3729 3730 3731 3732 3733 3734 3735 3736 3737 3738 3739 3740 3741 3742 3743 3744 3745 3746 3747	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR INSTITUIÇÃO CRISTĂ AMOR AO PRÓXIMO INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO VOVO SEBASTIANA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO - ILPI INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE SPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO DE SPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO SEPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE TUPACIGUARA INSTITUIÇÃO NOVO AMANHECER "GUIOMAR C . A. DA SILVA" INSTITUIÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE TUPACIGUARA INSTITUIÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE TUPACIGUARA INSTITUIÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE E SANTO ANTÔNIO INSTITUTO ADOLHER	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-85 29.758.794/0001-39 03.860.470/0001-13 25.643.313/0001-99 93.241.487/0001-85 13.512.905/0001-92 35.618.933/0001-21 02.030.097/0001-00 20.459.608/0001-54 79.679.346/0001-18 08.301.624/0001-50 45.308.178/0001-32 04.165.305/0001-04 00.403.179/0001-29 17.785.452/0001-29 25.763.640/0001-84 05.688.633/0001-58 11.512.700/0001-81	20/09/2020 30/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2018 03/03/2020 17/07/2020 30/11/2021 10/03/2020 10/08/2020 10/08/2020 25/11/2019 01/01/2021 31/10/2020 11/06/2021 13/02/2021 13/02/2021	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 20/10/2024 29/07/2025 29/11/2024 01/12/2026 16/11/2024 09/03/2025 02/03/2025 02/03/2025 29/11/2024 01/12/2026 16/11/2024 01/12/2026 16/11/2024 09/03/2025 24/11/2022 31/12/2023 30/10/2023 10/06/2026 12/02/2024 17/12/2023 31/12/2023 31/12/2023 21/03/2025 29/07/2024	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026	2026 2024 2024 2025 2024 2027 2025 2023 2024 2025 2025 2025 2026 2026 2026 2026 2026
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3729 3730 3731 3732 3733 3734 3735 3736 3737 3738 3739 3740 3741 3742 3743 3744 3745 3746 3747 3748	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR INSTITUIÇÃO CRISTĂ AMOR AO PRÓXIMO INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO VOVO SEBASTIANA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO A SASISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO APARECIDA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO - ILPI INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE SPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO SEPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO NOSSO LAR INSTITUIÇÃO NARIA GIANNI DE ANDRADE INSTITUIÇÃO NOSSO LAR INSTITUIÇÃO NOSOS LAR INSTITUIÇÃO NOSOS LAR INSTITUIÇÃO NOVO AMANHECER "GUIOMAR C . A. DA SILVA" INSTITUIÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE TUPACIGUARA INSTITUIÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE TUPACIGUARA INSTITUTO ACOLHER INSTITUTO ACOLHER INSTITUTO ACOLHER	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-85 29.758.794/0001-39 03.860.470/0001-13 25.643.313/0001-99 93.241.487/0001-85 13.512.905/0001-92 35.618.933/0001-21 02.030.097/0001-00 20.459.608/0001-96 03.492.055/0001-54 79.679.346/0001-18 08.301.624/0001-50 45.308.178/0001-22 49.849.458/0001-94 17.785.452/0001-29 25.763.640/0001-84 05.688.633/0001-58 11.512.700/0001-81 00.438.998/0001-00	20/09/2020 30/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2020 30/11/2021 05/12/2019 02/12/2021 17/11/2021 10/03/2020 03/03/2020 10/08/2020 25/11/2019 01/01/2021 31/10/2020 11/06/2021 13/02/2021 13/02/2021 13/02/2021 13/02/2021 13/02/2021 13/02/2021 13/02/2021 13/02/2021 22/03/2022 30/07/2021 28/04/2018	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 29/07/2024 29/07/2023 02/03/2025 16/07/2025 29/11/2024 01/12/2026 16/11/2024 09/03/2025 02/03/2025 09/08/2025 24/11/2022 31/12/2023 30/10/2023 10/06/2026 12/02/2024 17/12/2023 31/12/2023 31/12/2023 31/12/2023 21/03/2025 29/07/2024 27/04/2023	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2026	2026 2024 2024 2025 2024 2027 2025 2024 2024 2025 2025 2026 2025 2026 2026 2026 2026
3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3729 3730 3731 3732 3733 3734 3735 3736 3737 3738 3739 3740 3741 3742 3743 3744 3745 3746 3747 3748	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL INAV INSTITUTO AUDIOVISAO INFANCIA FELIZ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTĂ LAR MĂE MARIANA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR INSTITUIÇÃO CRISTĂ AMOR AO PRÓXIMO INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO VOVO SEBASTIANA INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ INSTITUIÇÃO DE AMPARO A SASISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO APARECIDA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO - ILPI INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUIÇÃO DE SPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO SEPÍRITA NOSSO LAR INSTITUIÇÃO NOSSO LAR INSTITUIÇÃO NARIA GIANNI DE ANDRADE INSTITUIÇÃO NOSSO LAR INSTITUIÇÃO NOSOS LAR INSTITUIÇÃO NOSOS LAR INSTITUIÇÃO NOVO AMANHECER "GUIOMAR C . A. DA SILVA" INSTITUIÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE TUPACIGUARA INSTITUIÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE TUPACIGUARA INSTITUTO ACOLHER INSTITUTO ACOLHER INSTITUTO ACOLHER	17.688.094/0001-36 10.733.963/0001-58 45.938.776/0001-95 43.870.179/0001-40 74.333.808/0001-27 48.442.933/0001-65 06.136.011/0001-80 09.114.138/0001-96 69.127.793/0001-00 62.026.976/0001-90 48.801.740/0001-53 31.720.683/0001-85 29.758.794/0001-39 03.860.470/0001-13 25.643.313/0001-99 93.241.487/0001-85 13.512.905/0001-92 35.618.933/0001-21 02.030.097/0001-00 20.459.608/0001-96 03.492.055/0001-54 79.679.346/0001-18 08.301.624/0001-50 45.308.178/0001-22 49.849.458/0001-94 17.785.452/0001-29 25.763.640/0001-84 05.688.633/0001-58 11.512.700/0001-81 00.438.998/0001-00	20/09/2020 30/09/2020 30/09/2020 25/10/2020 01/04/2021 30/09/2020 05/03/2018 13/04/2021 01/09/2019 10/11/2019 01/01/2021 30/07/2021 21/10/2021 30/07/2020 30/11/2021 05/12/2019 02/12/2021 17/11/2021 10/03/2020 03/03/2020 10/08/2020 25/11/2019 01/01/2021 31/10/2020 11/06/2021 13/02/2021 13/02/2021 13/02/2021 13/02/2021 13/02/2021 13/02/2021 13/02/2021 13/02/2021 22/03/2022 30/07/2021 28/04/2018	19/09/2025 29/09/2023 24/10/2025 31/03/2024 29/09/2023 04/03/2023 12/04/2026 31/08/2024 09/11/2022 31/12/2023 29/07/2024 29/07/2024 29/07/2023 02/03/2025 16/07/2025 29/11/2024 01/12/2026 16/11/2024 09/03/2025 02/03/2025 09/08/2025 24/11/2022 31/12/2023 30/10/2023 10/06/2026 12/02/2024 17/12/2023 31/12/2023 31/12/2023 31/12/2023 21/03/2025 29/07/2024 27/04/2023	31/12/2026 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2026 31/12/2025 31/12/2026	2026 2024 2024 2025 2024 2027 2025 2024 2025 2026 2025 2026 2026 2026 2026 2026

3750	INSTITUTO AMBI ENT - IA	16.791.646/0001-74	30/09/2019	29/09/2022	31/12/2023	2023
3751	INSTITUTO AMIGOS DA SOPA DE ALAGOAS - IASAL	25.243.955/0001-09	09/04/2021	08/04/2024	31/12/2025	2025
3752	INSTITUTO ANDRÉ FRANCO VIVE	07.122.453/0001-30	01/04/2018	31/03/2023	31/12/2024	2024
3753	INSTITUTO ANNA DE MOURA	44.297.075/0001-51	31/10/2019	30/10/2022	31/12/2023	2023
3754	INSTITUTO APRENDER	03.466.704/0001-42	29/08/2020	28/08/2023	31/12/2024	2024
3755	INSTITUTO ARAXA DE INOVACAO SOCIAL	07.882.768/0001-85	01/02/2021	31/01/2024	31/12/2025	2025
3756	INSTITUTO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL RESSUREIÇÃO DE JEQUITINHONHA	17.117.961/0001-83	13/04/2017	12/04/2022	31/12/2023	2023
3757	INSTITUTO ASSISTÊNCIAL RANCHO DE LUZ PAULINO GARCIA	01.057.441/0001-92	01/10/2017	30/09/2022	31/12/2023	2023
3758	INSTITUTO ATOS DE AMOR	15.454.003/0001-72	29/06/2020	28/06/2025	31/12/2026	2026
3759	INSTITUTO BARUERI PARAOLIMPICO	10.503.748/0001-60	02/12/2018	01/12/2023	31/12/2024	2024



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Foz do Iguaçu Estado do Paraná

ANEXO I

CERTIFICADO Nº 0012

Fozdolguaçu,07 de junho de 2023

CERTIFICADO GERAL DE REGISTROS, INSCRIÇÕES E CADASTROS

RELAÇÃO ANALÍTICA DE REGISTROS,INSCRIÇÕESE/OU CADASTROS

Relação Descritivados Deferimentos el Indeferimentos de Registros, Inscrições de programas de atendimento e cursos e Cadastros deserviços e programas de atendimento

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

CMDCA REGISTRO:015

CNPJ: 77.412.799/0001-58SITUAÇÃO:VIGENTE

RESOLUÇÃO: 0072/2021

VALIDADE: Até04(quatro)anos

ENDEREÇO: RuaTadeuTrompschinski,56

BAIRRO: Maracanã

E-MAIL:presidencia@guardamirimfoz.org.br SITUAÇÃO:Registrovigente neste CMDCA.

DATA:26/07/2021

VENCIMENTO:30/06/2025

CEP:85.852-350

CIDADE: Foz do Iguaçu – Paraná

TELEFONE: (45) 3574-1289



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Foz do Iguaçu Estado do Paraná

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

CMDCA INSCRIÇÃO: 015.01

SITUAÇÃO: VIGENTE

RESOLUÇÃO:0039/2022 **DATA**:13/06/2022

VALIDADE: Até01(um) ano VENCIMENTO:30/06/2023

RESOLUÇÃO:0041/2023 **DATA**:15/05/2023

VALIDADE: Até01(um) ano VENCIMENTO:30/06/2024

PROGRAMA: Aprendizagem Profissional

REGIME: incisoII do art.90 (ECA)—ApoioSócio-EducativoemMeioAberto **ENDEREÇO**:RuaTadeuTrompschinski,56 **CEP:**85.852-350

BAIRRO:Maracanã CIDADE: Foz do Iguaçu – Paraná**E-MAIL**:presidencia@guardamirimfoz.org.br TELEFONE: (45) 3574-

1289SITUAÇÃO:Inscrição dePROGRAMADEATENTIMENTOvigentenesteCMDCA.

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

CMDCA INSCRIÇÃO:015.02

SITUAÇÃO: VIGENTE

RESOLUÇÃO:0041/2023 **DATA**:15/05/2023

VALIDADE: Até01(um) ano VENCIMENTO:30/06/2024

CURSO:AprendizagemAssistenteAdministrativo

REGIME:inciso II do art.90 (ECA) - Apoio Sócio - Educativo em Meio Aberto

ENDEREÇO:RuaTadeuTrompschinski,56 **CEP:**85.852-350

BAIRRO: Maracanã CIDADE: Foz do Iguaçu – Paraná

E-MAIL:presidencia@guardamirimfoz.org.br **TELEFONE**: (45) 3574-1289

SITUAÇÃO: Inscrição de CURSO DE APRENDIZAGEM vigenteneste CMDCA.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO

N°:0012/2023-CMDCA

Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2023

CERTIFICADO REGISTRO, INSCRIÇÃO e/ou CADASTRO

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

CMDCA REGISTRO: 015

CNPJ:77.412.799/0001-58

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Iguaçu –CMDCA, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** para os devidos fins e a quem interessar possa que, a Entidade de Atendimento nominada está **REGISTRADA** neste CMDCA, bem como se encontra com seu(s) **PROGRAMA(S) DE ATENDIMENTO** inscrito(s) e/ou cadastrado(s), vigente(s) neste CMDCA, conforme **ANEXOI** deste certificado.

Outrossim, a vigência e o prazo de validade do REGISTRO da entidade de atendimento, bem como da **INSCRIÇÃO**, **CADASTRO** e **CURSO** do(s) programa(s) de atendimento, poderão ser confirmados junto a este Conselho de Direitos, pois poderá sofrer alteração no período de vigência.

Gabinete da Presidência do CMDCA de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Andressa Trevisan dos Santos Presidenta do



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CMDCA Foz Resolução 0025/2023

Thais Ghisi Mehl

Coordenadora da CPIAC / CMDCA Foz Comissão Permanente de Inscrição, Avaliação e Controle Resolução 0074/2022

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

ANDRESSA TREVISAN DOS SANTOS

DIVISÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - Portaria 75922

PRESIDENTA CMDCA - Resolução 0025/2023

THAIS GHISI MEHL

Ao Senhor

HELIO CÂNDIDO DO CARMO

Presidente da Guarda Mirim

NESTA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: CERTIFICADO

Número: 12/2023

Assunto: CERTIFICADO- Nº 12/2023 GUARDA MIRIM

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b2e2039e-3156-4152-9e63-ebb528bde3c9&cpf=06130946970 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: b2e2039e-3156-4152-9e63-ebb528bde3c9

Hash do Documento

EA810362658DF56A8451B9D0C756B1D1A3C49EA0189128EE83E4F93F0F3A545C

Anexos

CERTIFICADO- Nº 12.2023 GM 15.pdf - ebb38dcb-110a-4956-92ab-25e5a2a8fc51

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2023 é(são) :

ANDRESSA TREVISAN DOS SANTOS (Signatário) - CPF: ***30946970** em 07/06/2023 9:57:20 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

THAIS GHISI MEHL (Signatário) - CPF: ***50738920** em 07/06/2023 12:02:38 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº:

10

Situação ATIVA

A entidade

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ n° 77.412.799/0001-58 com sede na Rua Tadeu Trompschinski, Vila Itajubá, Foz do Iguaçu - PR - CEP 85852350 é inscrita nesse conselho sob o número 10 conforme Resolução nº 38/2013 em data e nº de Ata: 10/07/13 - 11/13

A entidade executa o(s) seguinte(s) serviço(s)/programas(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais:

Cód. Insc.	Nome	Endereço do local de execução	Situação
10S	ATENDIMENTO EM PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	Rua Tadeu Trompschinski, Vila Itajubá, Foz do Iguaçu - PR - CEP 85852350	ATIVA

A inscrição no CMAS é e tem validade por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser suspensa ou cancelada O código do serviço deve iniciar com o mesmo número da inscrição

Foz do Iguaçu/PR, 14 de de

14 de dezembro de 2023

A conformidade das informações contidas nesse comprovante podem ser verificadas em; https://docs.google.com/spreadsheets/d/1LXGRoalFl6qA_6M29dBGEOuD6eNhg2elva-N-oSb0s0/edit?usp=sharing

Javan 1. getille

Jacson Henrique Gatelli Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR COMPLEXO BORDIN: Avenida Juscelino Kubitschek n° 3287 – Vila Paraguaia – Foz do Iguaçu, PR

CEP: 85864-000 - e-mail: cmasfoz@gmail.com

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

A entidade

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

Rua Tadeu Trompschinski, Vila Itajubá, Foz do Iguaçu - PR - CEP

CNPJ nº 77.412.799/0001-58 com sede na 85852350

executa o(s) serviço(s)/programas(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais abaixo relacionado(s), estando o(s) mesmo(s) em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 014/2014.

Cód. Insc.	Nome	Endereço do local de execução	Situação
10S	ATENDIMENTO EM PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	Rua Tadeu Trompschinski, Vila Itajubá, Foz do Iguaçu - PR - CEP 85852350	ATIVA

A inscrição no CMAS é e tem validade por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser suspensa ou cancelada

Foz do Iguaçu/PR, 14 de dezembro de 2023

A conformidade das informações contidas nesse comprovante podem ser verificadas em: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1LXGRoalFl6qA_6M29dBGEOuD6eNhg2eIva-N-oSb0s0/edit?usp=sharing

Jovan & getall

Jacson Henrique Gatelli
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR COMPLEXO BORDIN: Avenida Juscelino Kubitschek n° 3287 – Vila Paraguaia – Foz do Iguaçu, PR

CEP: 85864-000 - e-mail: cmasfoz@gmail.com





LEI Nº 959, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1977.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados à Comunidade no campo social e assistencial, fica declarada de Utilidade Pública a Guarda Mirim de Foz do Iguaçu, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, em 07 de novembro de 1977.

CLÓVIS CUNHA VIANA Prefeito Municipal

Lei 7151 - 23 de Maio de 1979

Publicado no Diário Oficial nº. 556 de 28 de Maio de 1979

Súmula: Declara de Utilidade Pública a GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU, com sede e foro na cidade do mesmo nome.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 23 de maio de 1979.

Ney Braga Governador do Estado

Oscar Alves Secretário de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado





Declaração de Cadastro nº 5650

DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Entidade: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ sob nº: 77.412.799/0001-58

Endereço: RUA TADEU TROMPSCHINSKI, 56, MARACANÃ / Foz do Iguaçu - PR

Identificação do serviço:

Área de atuação	Oferta	Tipo	Nível de atuação	Nome do serviço	Público alvo	Modalidade	Capacidade de atendimento
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Programa	Atendimento		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Adolescentes(12 a 17 anos)	Entidade de Assistência Social	acima de 1000
OUTRAS POLÍTICAS - Serviços não tipificados na Assistência Social	Programa	Atendimento	Não se aplica	,		Aprendizagem profissional	acima de 1000

Tipo da Instituição: ENTIDADE MANTENEDORA e EXECUTORA **E-mail da Instituição:** presidencia@guardamirimfoz.org.br

Telefone da Instituição: (45)3574-1289 Média mensal de atendimentos: 726

Nome do Dirigente: HELIO CANDIDO DO CARMO

CPF do Dirigente: 662.075.339-68

Declaramos que a Organização da Sociedade Civil - OSC acima esta devidamente cadastrada nesta Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, do Estado do Paraná.

Curitiba, 21 de Novembro de 2022.

Manoel Tadeu Barcelos Coordenador de Gestão do SUAS Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Esta declaração é válida até 16/09/2023*.

*Em caso de troca de dirigente, esta declaração perde sua validade.

Emitido em 21/11/2022 11:53:48 Código de controle: HIYSRNUNC Verifique a autenticidade em https://www.sistag.social.pr.gov.br/consulta-declaracao Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | Palácio das Araucárias | Centro Cívico 80.530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | https://www.justica.pr.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA Subsecretaria de Capital Humano

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA ENTIDADE QUALIFICADORA

Declaramos que a entidade qualificadora GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU, CNPJ 77.412.799/0001-58 está cadastrada no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP e habilitada desde 11/05/2022 a 11/05/2026 para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021 e demais normativos relacionados.

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 11 de maio de 2022.

Subsecretaria de Capital Humano

N° Protocolo: 235876.1329173/2022



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda

DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE CURSO DE APRENDIZAGEM

Declaramos que o curso de aprendizagem profissional ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nº 55206, Modalidade Presencial, ofertado pela entidade qualificadora GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU, CNPJ 77.412.799/0001-58, está cadastrado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP.

Validade do curso: 08/08/2023 a 08/08/2025.

Para verificar se o curso permanece válido, pesquise na consulta disponível no site deste Ministério, no seguinte link: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/aprendizagem-profissional

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 08 de agosto de 2023.

Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude

N° Protocolo: 308820,2683841/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIO DESIGNADO BEL. GUAIPI DI LAURO



COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

CPF: 010.572.579-07

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAIPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Código de Normas do TJPR.

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem as Execuções Penais do Sistema SEEU), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

ALESSANDRA TEIXEIRA COSTA

FILIAÇÃO: ROMILDA APARECIDA TEIXEIRA

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2024.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.





Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIO DESIGNADO BEL. GUAIPI DI LAURO



COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

CPF: 662.075.339-68

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAIPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Código de Normas do TJPR.

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem as Execuções Penais do Sistema SEEU), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

HELIO CANDIDO DO CARMO

FILIAÇÃO: OLGA CARMO DE MATOS

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2024.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.





Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIO DESIGNADO BEL. GUAIPI DI LAURO



COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAIPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Código de Normas do TJPR.

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem as Execuções Penais do Sistema SEEU), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

JUAREZ CORREA CPF: 930.615.529-87

FILIAÇÃO: TEREZA DE LURDES CORREA

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2024.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.





Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756



JUSTICA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

9652211

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ALESSANDRA TEIXEIRA COSTA

OU

CPF n. 010.572.579/07

Certidão emitida em: 08/01/2024 às 15:22:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/01/2024 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/01/2024 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/01/2024 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 07/01/2024 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/01/2024 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/01/2024 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/01/2024 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/01/2024 às 21:00

SEEU até 08/01/2024 às 15:22:35

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 9652211 CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1426985





JUSTICA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

9652198

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

HELIO CANDIDO DO CARMO

OU

CPF n. 662.075.339/68

Certidão emitida em: 08/01/2024 às 15:22:15 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/01/2024 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/01/2024 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/01/2024 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 07/01/2024 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/01/2024 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/01/2024 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/01/2024 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/01/2024 às 21:00

SEEU até 08/01/2024 às 15:22:15

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 9652198 CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2944462912





JUSTICA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

9652289

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

JUAREZ CORREA

OU

CPF n. 930.615.529/87

Qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):

Nascimento: 30/08/1975

Mãe: TEREZA DE LURDES CORREA

Certidão emitida em: 08/01/2024 às 15:29:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte:
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário:
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020:
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/01/2024 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/01/2024 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/01/2024 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 07/01/2024 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/01/2024 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/01/2024 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/01/2024 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/01/2024 às 21:00

SEEU até 08/01/2024 às 15:29:25

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 9652289 CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1752914189





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Avenida Pedro Basso, 1001 - Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 Telefone: (45) 3308-8013

ATESTADO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA

Organização Social: GUARDA MIRIM - GMFI

CNPJ: 77.412.799/0001-58

Endereço: Rua Tadeu Trompschinski, 56, Bairro Maracanã, Foz do Iguaçu/PR.

Representante legal: Hélio Cândido do Carmo.

Projeto: PROGRAMAS DE IMPLEMENTAÇÃO SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO BÁSICA AO

ADOLESCENTE E À SUA FAMÍLIA. PROGRAMA DE APRENDIZAGEM.

Nos termos do artigo 90, §3º, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e o disposto na Resolução nº. 0116, de 09 de novembro de 2020, expedida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Iguaçu, **ATESTO** a qualidade e eficiência da atividade e trabalho de implementação de programas e projetos socioassistenciais que têm por finalidade a proteção básica do adolescente e da família, há 45 anos, prestando serviço de utilidade pública e privada, promovendo o direito à cultura e ao esporte, à capacitação profissional do adolescente na condição de aprendiz; cursos e oficinas que possibilitem ao jovem a educação e o preparo para o mundo do trabalho, prestando serviços à comunidade em unidades de produção e prestação de serviços.

Termos em que, firmo o presente atestado.

Válido até 22 de fevereiro de 2024.

Foz do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2022.

LUCIANA ASSAD LUPPI BALLALAI

Juíza de Direito





GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ - 77.412.799/0001-58 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO

31/12/2022

	<u>31/12/2023</u>	31/12/2022
CIRCULANTE	531.003,62	911.679,46
DISPONIBILIDADES	269.634, <mark>14</mark>	656.184,00
Caixa	0,10	0,10
Bancos Conta Depósitos à vista	133.461,59	318.534,02
Títulos Vinculados ao Mercado Aberto	136.172,45	337.649,88
CRÉDITOS	261.369,48	255.495,46
Empresas Conveniadas	238.615,98	232.282,49
Antecipação a Funcionários	22.753,50	22.827,57
Adiantamento a Fornecedores	0,00	385,40
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	35.140,00	30.840,00
Conta Capital - SICOOB	35.140,00	30.840,00
NÃO CIRCULANTE	2.240.181,43	2.381.275,43
IMOBILIZADO	3.407.403,17	3.388.595,17
Máquinas e Equipamentos	332.390,13	332.390,13
Moveis e Utensílios	425.343,77	420.495,77
Terrenos	45.001,00	45.001,00
Instrumentos Musicais	169.692,02	155.732,02
Veículos	172.872,00	172.872,00
Edificações	1.732.237,29	1.732.237,29
Construção Salas	529.866,96	529.866,96
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-1.167.221,74	-1.007.319,74
(-) Máquinas e Equipamentos	-173.298,87	-140.059,83
(-) Moveis e Utensílios	-280.501,30	-238.077,94
(-) Instrumentos Musicais	-158.364,06	-155.732,02
(-) Veículos	-135.828,00	-123.480,00
(-) Velculos (-) Edificações	-419.229,51	-349.969,95
STATE CONTRACTOR AS CO.	2.806.325,05	3.323.794,89
TOTAL		

GUNERA MERING THE DO NOT ON THE



GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ - 77.412.799/0001-58

PASSIVO

Fornecedores Obrigações Trabalhistas Administração De Empresas com Convênio Obrigações Sociais e Tributárias Obrigações Sociais Obrigações Tributárias Cheques em Cobrança Outras Obrigações NÃO CIRCULANTE PATRIMÔNIO SOCIAL SUPERÁVIT ACUMULADO De Exercícios Anteriores Superávit/Déficit Do Exercício Atual Doações/Subvenções para Investimentos	31/12/2023 251.352.74 6.278,11 183.197,36 12.391,85 170.805,51 27.825,53 15.729,82 12.095,71 31.801,74 2.250,00 0,00 2.554.972,31 1.758.957,87 392.620,13 403.394,31 2.806.325,05	31/12/2022 376.202,45 40.874,96 282.907,02 0,00 282.907,02 24.025,82 15.667,95 8.357,87 25.970,75 2.423,90 0,00 2.947.592,44 2.947.592,44 2.202.290,64 341.907,49 403.394,31 3.323.794,89
TOTAL	2.806.325,05	3.520.101,00

Hélio Candido do Carmo Diretor-Presidente

QUARDA MINIM DE FOZ DO YGUNÇI.

Marie Candido de Garrio Procidente Ivoney Dela Justina Contadora CRCPR 036701/O-0



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023

NEW LICENSE WIND STORE STORE STORE AND	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.105.221,58	3.629.604,34
Taxa Administração de Empresas Privadas	461.716,64	438.903,86
Taxas Administração Itaipu e Município de Foz do Iguaçu	933.955,39	840.480,93
Itaipu Binacional Aprendizagem	521.346,51	452.188,18
Município de Foz do Iguaçu Aprendizagem	412.608,88	388.292,75
Doações/Parcerias/Convênios/Outros	160.551,44	861.113,62
Fundo Reserva	20.590,62	18.551,00
Justiça Federal	0,00	249.598,14
Nota Paraná	69.865,76	121.362,48
Emenda Parlamentar PROJETAR II	15.000,00	5.000,00
Multas MPT	5.095,06	0,00
Ministério Público do Trabalho	0,00	166.602,00
Emenda Parlamentar MultiAção II	0,00	100.000,00
Emenda Parlamentar MultiAção III SEJUF/CEDCA/FIA	50.000,00	0,00
	0,00	200.000,00
Receitas de Incentivos Fiscais RECEITA LÍQUIDA	1.548.998,11	1.489.105,93
CUSTOS	3.105.221,58	3.629.604,34
Convênio SEDS/CEDCA/FIA	1.567.880,40	1.495.058,25
Justiça Federal	7.766,60	0,00
Emenda Parlamentar PROJETAR II	1.489,83	0,00
Emenda Parlamentar COOPERAÇÃO	406,12	3,12
Emenda Parlamentar MultiAção II	0,00	5.949,20
Custo Encargos Previdenciarios Incentivados	9.219,74	0,00
SUPERÁVIT BRUTO	1.548.998,11	1.489.105,93
DESPESAS OPERACIONAIS	1.537.341,18	2.134.546,09
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.074.000,76	2.688.540,62
Pessoal	3.092.860,32 1.544.063,61	2.707.527,80 1.424.367,88
Tributárias	17.674,16	19.181,29
Gerais (exceto despesas com parcerias/doações)	1.371.220,55	1.112.727,14
Despesas com depreciação	159.902,00	151.251,49
DESPESAS DE PESSOAL REEMBOLSÁVEIS	0,00	0,00
Reembolso Despesas Pessoal	-9.404.711,14	-8.942.572,41
(-) Custo de Pessoal Empregado	9.404.711,14	8.942.572,41
Reembolso Empresas Conveniadas	-3.225.327,91	-2.775.898,28
(-) Custo Pessoal Empresas Conveniadas	3.225.327,91	2.775.898,28
Reembolso Município Aprendizagem	-2.913.110,50	-3.038.907,87
(-) Custo Pessoal Município Aprendizagem	2.913.110,50	3.038.907,87
Reembolso Convênio Itaipu Aprendizagem	-3.266.272,73	-3.127.766,26
(-) Custo Pessoal Itaipu Aprendizagem	3.266.272,73	3.127.766,26
Encargos Financeiros Líquidos	-18.859,56	-18.987,18
Despesas Financeiras	6.259,91	8.323,10
(-) Receitas Financeiras	-25.119,47	-27.310,28
SUPERÁVIT/DÉFICIT OPERACIONAL	-1.536.659,58	-553.994,53
OUTRAS RECEITAS	-1.144.039,45	-881.902,02
GANHO/PERDA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	14.000,00
VENDA ATIVO IMOBILIZADO	0,00	14.000,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-392.620,13	341.907,49
2 / //	• 44.4	

Hélio Candido do Carmo Diretor-Presidente

Mino Dendido de Gararo

Ivoney Dela Justina Contadora CRCPR 036701/O-0



GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ - 77.412.799/0001-58

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31/12/2023

X	Superavits		
MUTAÇÕES		TOTAL	AL
**	Acumulados		
		31/12/2023	31/12/2022
Saldo Início Exercício		2.947.592,44	2.605.684,95
Ajustes Exercícios Anteriores		00'0	00'0
Superávit/Déficit do Exercício		-392.620,13	341.907,49
Doações para Investimentos		00'0	00'0
Saldo Final do Exercício	00'0	2.554.972,31	2.554.972,31 2.947.592,44

Ivoney Dela Justina Contador CRCPR 036701/0-0

Hélio Candido do Carmo Diretor-Presidente

General America DE FOZ DO 1000-C.



ANÁLISE FINANCEIRA DA GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

INDICES QUOCIENTES	FÓRMULAS	CÁLCULOS		RESULTADO 2023	RESULTADO 2022
Participação de Capitais de Terceiros	CT PC + ELP PL PL	<u>251.352,74</u> 2.554.972,31	251.352,74 2.554.972,31	0,10	0,13
Composição do Endividamento	PC PC CT PC + ELP	<u>251.352,74</u> 251.352,74	251.352,74 251.352,74	1,00	1,00
Grau de Endividamento	PC + ELP AT	<u>251.352,74</u> 2.806.325,05	<u>251.352,74</u> 2.806.325,05		0,11
lmobilizações do Patrimônio Líquido	<u>AP</u> PL	2.240.181,43 2.554.972,31	2.240.181,43 2.554.972,31	0,88	0,81
lmobilizações de Recursos não Correntes	<u>AP</u> ELP + PL	3.407.403,17 2.554.972,31	2.240.181,43 2.554.972,31	0,88	0,81
LIQUIDEZ GERAL	AC + RLP PC + ELP	<u>911.679,46</u> 376.202,45	911.679,46 376.202,45	2,42	2,42
LIQUIDEZ CORRENTE	AC PC	<u>531.003,62</u> 251.352,74		2,11	2,42
LIQUIDEZ SECA	AC - ESTOQUES PC	<u>531.003,62</u> 251.352,74	531.003,62 251.352,74	2,11	2,42
SOLVËNCIA GERAL	AT PC + ELP	<u>2.806.325,05</u> 531.003,62	2.806.325,05 531.003,62		3,65

Foz do Iguaçu, 31 de Dezembro de 2023

Hélio Candido do Carmo Diretor-Presidente

Pro Candido do Carrio

Ivoney Dela Justina Contadora CRCPR 036701/O-0



GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ - 77.412.799/0001-58

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO: INDIRETO

ELLIVO DE CALVA DAG ATIMO ADEC COEDA CICADA	31/12/2023	31/12/2022
- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	200000 000000	
Superavit Líquido	-392.620,13	341.907,49
Ajustes por:		
Depreciações	159.902,00	110.051,49
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Aumento contas a receber	-5.874,02	-7.580,55
Diminuição/Aumento Convênio a Apropriar		
Aumento Fornecedores/Contas a Pagar	-124.849,71	-69.801,91
Caixa proveniente das operações	-363.441,86	374.576,52
Juros pagos		
IR e CSLL pagos		
Outros Impostos e Encargos pagos		
Caixa Líquido prov. Das Atividades operacionais	-363.441,86	374.576,52
- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compra de bens do Ativo Imobilizado	-18.808,00	-612.083.58
Investimentos - SICOOB	-4.300,00	-8.800,00
Recebimento pela venda bens do AP		
Custo Venda Bens AP		
Caixa Líquido usado nas atividades de Investimentos	-23.108,00	-620.883,58
- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Recebimento por Empréstimos a LP		
Pagamentos de Empréstimos a LP	0,00	0,00
Caixa Líquido usado nas atividades de Financiamentos	0,00	0,00
Aumento/Diminuição líquido de caixa e equivalente de caixa	-386.549,86	-246.307,06
Caixa e equivalente de caixa no Inicio Periodo	656.184,00	902.491,06
Caixa e equivalente de caixa no Fim Periodo	269.634,14	656.184,00

Hélio Candido do Carmo Diretor-Presidente

Ivoney Dela Justina Contadora CROPR 036701/O-0

OUTS DA MINIM DE FOR DO IGENOL



ANÁLISE DAS DESPESAS DA GUARDA MIRIM

	Sobre Total De			
	2023		2022	
DESPESAS COM PESSOAL	R\$	%	R\$	%
The state of the s	1.544.063,61	49,82	1.424.367,88	52,8
Ordenados e Salários	1.131.034,47	36,50	1.092.203,69	40,5
13°. Salário	106.050,82	3,42	98.784,62	3,6
Aviso Prévio Indenizado	17.235,24	0,56	1.487,16	0,0
Contribuição p/FGTS	144.137,53	4,65	109.687,26	4,0
Férias Gozadas	121.312,93	3,91	116.148,32	4,3
Férias Indenizadas	21.276,54	0,69	3.010,71	0,1
Exames Médicos	520,00	0,02	505,00	0,0
Vale Transporte (Líquido)	2.496,08	0,08	2.541,12	0,0
	R\$	%	R\$	%
ESPESAS GERAIS	1.555.056,62	50,18	1.269.267,39	47.1
Serviço de Terceiros PJ	147.996,45	4,78	331.675,50	12,3
Serviços de Terceiros PF	0,00	0,00	7.232,56	0.2
Despesa Agua e Esgoto	15.027,62	0,48	8.842,55	0,3
Combustíveis e Lubrificantes	8.795,56	0,28	11.979,98	0.4
Cons. Manut. De Prédios	14.722,99	0,48	96.588,42	3,5
Treinamentos	509.130,35	16,43	241.968,09	8,9
Assistência Psicológica Externa	142.915,00	4,61	26.845,00	1.0
Despesas com CPD	30.672,00	0,99	28.989,60	1,0
Fretes e Carretos	650,00	0,02	0,00	0,0
Despesas com Veículos	126,70	0,00	0.00	0,0
Despesas Legais e Judiciais	0,00	0,00	5.000,00	0,
Jornais/Revistas/Internet e Assinaturas	3.056,31	0,10	2.328,27	0,0
Prêmios de Seguro	18.352,21	0,59	15.086,35	0,
Bens de pequeno valor	3.846,47	0,12	705,00	0,0
Material de Uso e Consumo	79.291,30	2,56	24.939,95	0,9
Despesas com Segurança	4.226,95	0,14	3.985,61	0,
Telefone (fixo e celular)	7.823,65	0,25	10.855,59	0,4
Despesas Alimentação	273.408,84	8,82	201.076,06	7,4
Viagens e Estadias	14.838,52	0,48	5.616,46	0,2
Despesas Bancárias	6.259,91	0,20	5.288,76	-
Assessoria Contábil	30.375,00	0,98	27.810,00	0,2
Perdas com devedores duvidosos	4.570,83	0,15	0.00	0,0
Despesas Energia Elétrica	21.101,57	0,68	25.557,10	0,9
Consumo de Gás GLP	15.126,20	0,49	11.360,70	0,4
Impostos e Taxas	31.885,70	1,03	19.281,90	
Uniformes	8.188,00	0,26	374,00	0,7
Material de Expediente	2.121,80	0,28	3.630,35	0,0
Depreciações	159.902,00	1,702,80	The second secon	0,
Despesas com Cartório	644,69	5,16 0,02	151.251,49	5,6
OTAL GERAL			998,10	0,0
OTAL GERAL ///	3.099.120,23	100,00	2.693.635,27 2.693.635,	100,0

Hélio Candido do Carmo Diretor-Presidente

No o Candido do Gerro



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

I- CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01:

A organização tem entre seus objetivos: trabalhar na implantação e implementação de programas e projetos sócios assistenciais educativos que visem à proteção social básica do adolescente com sua família; prestar serviços gratuitos, de forma continuada e planejada sem qualquer discriminação social básica; conscientizar os adolescentes a respeito do exercício da cidadania, seus direitos e obrigações, valores éticos e morais.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02: As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboras em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T10.19.

As principais práticas contábeis das operações, bem como a elaboração das demonstrações financeiras, surgem das disposições da Lei 11.638/07, MP 449/08 e estão de acordo com o disposto da NBC 3, aprovada pela Resolução CFC 877/2000, assim como da CFC 837/99, que aprovou a NBC T 4 estão consubstanciada no que segue.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03:Regime Contábil adotado (Competência ou Caixa)

O regime contábil adotado foi contido nos Princípios Fundamentais da Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência.

NOTA 04:Demonstração das aplicações financeiras

As práticas contábeis estão demonstradas a seguir: a) Créditos: os valores a receber estão demonstrados pelos valores das respectivas faturas e amparados pelos respectivos contratos firmados com as empresas tomadoras dos serviços. b) Imobilizado: os valores componentes do ativo imobilizado estão registrados pelo custo histórico. As aplicações financeiras estão demonstradas no ativo em sub-conta denominado "Aplicação Financeira Vinculada".

NOTA 05:Critérios utilizados para apuração das receitas e despesas, especialmente com gratuidades, doações, parcerias, contribuições e aplicações de recursos.

Na apuração do resultado da organização foi utilizada a forma de gratuidade dos serviços prestados (por meio das doações e parcerias recebidas, além das taxas administrativas). Toda a aplicação desses recursos está devidamente comprovada com documentação hábil e idônea. Os critérios utilizados para a apuração foram os de conformidade com a NBC, no que diz respeito à apuração de receitas e despesas, respeitando o regime da competência.

NOTA 06:Valor(res) da(s) doação(ões) recebida(s) de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas. Informar os valores das doações recebidas de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas:

a) Pessoa Física: R\$ 0,00b) Pessoa Jurídica: R\$ 0,00

NOTA 07:Valor dos auxílios e parcerias recebidos do Poder Público: R\$ 160.551,44.

NOTA 08:Recursos da organização foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais:



Sim, todos os recursos da organização, sejam públicos ou privados foram convertidos na gratuidade dos serviços prestados.

NOTA 09

- I REMUNERAÇÃO DOS APRENDIZES NO DRE: A remuneração dos aprendizes (bolsa) consta na rubrica "DESPESAS DE PESSOAL REEMBOLSÁVEIS"/ "REEMBOLSO DESPESAS DE PESSOAL"/ "CUSTO DE PESSOAL EMPREGADO", pois as empresas/ órgãos contratantes repassam os valores à Guarda Mirim de Foz do Iguaçu, que por sua vez realiza os pagamentos aos aprendizes, por se tratar de contratação indireta, conforme permitido pela legislação da aprendizagem.
- II RECEITAS DE INCENTIVOS FISCAIS: tratam-se dos valores das isenções oriundas do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, qual compensa-se com a rubrica "Custo Encargos Previdenciários Incentivados".
- III FUNDO RESERVA: divisão de caixa criada para situações emergenciais.
- IV RECEITAS NOTA PARANÁ: consiste em receitas oriundas de um programa de estímulo à cidadania fiscal do Estado do Paraná, que tem por objetivo incentivar os consumidores a exigirem a entrega do documento fiscal. O consumidor, pessoa física, que não informou o CPF, deposita a NFC-e Nota Fiscal Consumidor Eletrônica, em urnas disponibilizadas pelas organizações nos estabelecimentos. A organização recolhe os documentos fiscais e os digita no sistema da Nota Paraná, assim acumularão créditos e concorrerão a prêmios em dinheiro, por meio da devolução de parte do ICMS.
- V RECURSO MPT: recursos de multas destinados para construção de nova sala de aula.
- VI EMENDA PARLAMENTAR PROJETAR II: tem por objeto a execução de projeto voltado a promover a educação formal para o mundo de trabalho para adolescentes de 14 a 18 anos.
- VII MULTIAÇÃO III: destinação de emendas parlamentares para pagamento de despesas correntes como luz, água, telefone, e outros.

NOTA 10:

Informar o(s) valor(es) da(s) gratuidade(s) concedida(s), em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto n.º 2.536/98.

a) R\$ 3.105.221,58

RECEITA BRUTA

NOTA 11:Informar o(s) valor(es) da(s) isenção(ões) usufruída(s), da seguinte forma:

a) Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros = R\$ 1.548.998,11

b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social(COFINS) = R\$ 0,00

c) Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) = R\$ 0,00

Hélio Cândido do Carmo

Presidente

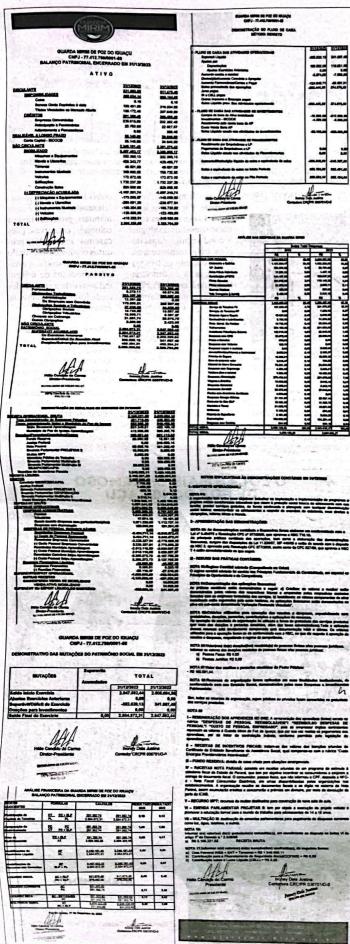
Ivoney Dela Justina

Contadora CRC/PR 036701/O-0

Ivone) Dela Justina
CRO-PR 096.70110-0

GUARDA MINIM DE FOZ DO IGUAÇI.

Histo Candido de Carmo



INFRAESTRUTUA

Avenida João Paulo II vai se tornar um novo corredor turístico da cidade

Projeto prevê a implantação de um novo trecho de aproximadamente dois quilômetros; a via vai ligar a Costa e Silva até a Avenida das Cataratas

Da redação com AMN Reportagem

A Prefeitura de Foz do Iguaçu iniciou as obras de prolongamento da Avenida João Paulo II, um dos mais importantes projetos de mobilidade urbana do município. O novo trecho de aproximadamente dois quilômetros na Avenida João Paulo II vai ligar a Rua Jorge Sanwais, na região do bairro Panorama, até a Avenida das Cataratas, passando pela Avenida Felipe Wandscheer. Após concluída a via vai se transformar em um importante corredor turístico da cidade ligando as Avenidas Costa e Silva e Cataratas.

"A Avenida hoje está interrompida na região do Jardim Panorama, na altura da Rua Jorge Sanwais. O prolongamento passará pelo rio Mimbi - onde será construída uma ponte -, cruzar a Avenida Felipe Wandscheer até a Avenida das Cataratas", explicou o prefeito Chico Brasileiro, que fez uma vistoria no local na última terçafeira (30).

A obra será a primeira em pavimentação de concreto, proporcionando uma maior vida útil à avenida e economia aos cofres públicos, com me-nor número de intervenções. "Quanto ao pavimento rígido (concreto) ele será um experimento importante para o município, porque possui inúmeras vantagens, como grande durabilidade e menor número de intervenções. O material também elimina operações de recapeamento, melhora a visibilidade e gera uma economia de 30% a 60% de energia na ilumi-nação pública", explica o secretário de obras Cézar Furlan.

Investimentos O investimento pre-

visto é de aproximadamente R\$ 13 milhões (incluindo asfalto, drenagem, calçadas, ciclovia, paisagismo e uma ponte sobre o Rio Mimbi) e será feito através do Termo de Conversão de Área (TCA), procedimento administrativo regulamentado em fevereiro do ano passado, permitindo que loteadoras executem obras de interesse do Município em processos de parcelamento de solo para fins urbanos, agilizando projetos em benefício da população.

"Essa obra traz um símbolo importante para a cidade do futuro, porque estamos transformando áreas em obras de interesse da população, e essas transformações estão sendo possíveis em virtude da regulamentação de Área, que possibilita a conciliação de interesses públicos e privados em projetos de infraestrutura, sempre com transparência e eficiência", disse o prefeito Chico Brasileiro.

Para ele, essa é uma das mais importantes obras de mobilidade da história do município. "Por isso me orgulho muito em ter trabalhado para que este projeto saísse do papel e tenho certeza que será uma obra de excelente qualidade, uma referência que vai mudar o trânsito e a mobilidade urbana de Foz do Iguaçu", comentou.

Outras 15 obras nas áreas de esporte, saúde e educação estão sendo executadas dentro desta modalidade (TCA). "Foz do Iguaçu é referência para o Brasil (neste programa). Prefeitos de todo país estão pedindo a lei e o modelo implantado. É um grande avanço ao transformar um patrimônio ocioso em um patrimônio que pode ser útil a sociedade", destacou Chico Brasileiro, sobre o Termo de Conversão de Área.



Avenida João Paulo II vai se tornar um importante corredor turístico da cidade ligando as Avenidas Costa e Silva e Cataratas.



Conselho Tutelar

Rua: Tarobá nº 177 Centro. CEP: 85.851-220. Foz do Iguaçu. Paraná.

Tel.: (45) 2105-8600 conselhotutelarfoz@hotmail.com

ATESTADO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA

INSTITUIÇÃO:

() Governo (X) Organização da Soc	ciedade Civil () Outra:					
CNPJ: 77.412.799/0001-58	REGISTRO: 0015					
RAZÃO SOCIAL GUARDA MIRIM DE	FOZ DO IGUAÇU					
ENDEREÇO: Rua Tadeu Trompschinski, 56 - Vila Maracanã - FOZ DO IGUA						
REPRESENTANTE LEGAL: Hélio Candido do Carmo						
REGIME(S) DE ATENDIMENTO:						
() I – orientação e apoio sócio-familiar;	() V – prestação de serviços a comunidade;					
(X) II – apoio sócio-educativo em meio aberto;	() VI – liberdade assistida;					
() III – colocação Familiar;	() VII – semiliberdade;					
() IV – acolhimento institucional	() VIII – internação.					

Nos termos do artigo 90, §3°, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, ATESTAMOS, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Foz do Iguaçu/PR – CMDCA, que não há quaisquer registro de circunstância(s) ou irregularidade(s) que possa(m) comprometer a QUALIDADE E EFICIÊNCIA da atividade e trabalho do (a) referido(a) (órgão governamental ou entidade) em referência, o(a) qual desenvolve programa(s) de (proteção ou socioeducativo) destinado(s) a crianças e adolescentes, nada constando neste Conselho Tutelar que possa obstar a renovação de sua autorização de funcionamento.

Termos em que, firmamos o presente atestado.

Foz do Iguaçu/PR, 09 de Fevereiro de 2024.

Joel Rodolfo Gerling
Conselheiro Tutolar CT I
Decreto N \$2,163 de 09/01/2024

Rosinaldo Moran de Souza Conselheiro Tutelar - CT I Decreto N 32.163 de 09/01/2024 Aguinaide Quaeres Franchin Conselheiro Tutelar - CT I Decreto N°32.163 de 09/01/2024



15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu Rua Epifânio Sosa, n.º 111, Jardim Polo Centro 85863-721 – (45)3308-1300 fozdoiguacu.15prom@mppr.mp.br

ATESTADO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA

Declaro que, até esta data, desconheço a existência de qualquer informação/documento/procedimento a respeito de ineficiência da qualidade do trabalho executado pela Guarda Mirim de Foz do Iguaçu, inscrita no CNPJ nº 77.412.799/0001-58.

Foz do Iguaçu, 22 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital

por FERNANDO DE PAULA

FERNANDO DE PAULA XAVIER

PAULA XAVIER XAVIER JUNIOR
Dados: 2024.01.22 17:40:20
-03'00'

FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR

Promotor de Justiça



PODER JUDI CIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE FOZ DO I GUAÇU VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Avenida Pedro Basso, 1001 - Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 Telefone: (45) 3308-8013

ATESTADO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA

Organização Social: GUARDA MIRIM - GMFI

CNPJ: 77.412.799/0001-58

Endereço: Rua Tadeu Trompschinski, 56, Bairro Maracanã, Foz do Iguaçu/PR.

Representante legal: Hélio Cândido do Carmo.

Projeto: PROGRAMAS DE IMPLEMENTAÇÃO SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO BÁSICA AO

ADOLESCENTE E À SUA FAMÍLIA. PROGRAMA DE APRENDIZAGEM.

Nos termos do artigo 90, §3º, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e o disposto na Resolução nº. 0116, de 09 de novembro de 2020, expedida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Iguaçu, **ATESTO** a qualidade e eficiência da atividade e trabalho de implementação de programas e projetos socioassistenciais que têm por finalidade a proteção básica do adolescente e da família, há 45 anos, prestando serviço de utilidade pública e privada, promovendo o direito à cultura e ao esporte, à capacitação profissional do adolescente na condição de aprendiz; cursos e oficinas que possibilitem ao jovem a educação e o preparo para o mundo do trabalho, prestando serviços à comunidade em unidades de produção e prestação de serviços.

Termos em que, firmo o presente atestado.

Válido até 22 de fevereiro de 2024.

Foz do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2022.

LUCIANA ASSAD LUPPI BALLALAI

Juíza de Direito

